TJ / MT
Fls. 02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 289/GAB/17

Nova Xavantina, 9 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ***Rui Ramos Ribeiro***
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

1120092-34.2017.811.0000
Presidencia - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 25/09/2017 14:15:01
Lat.: 9010
No.: 120092/2017

Excelentíssimo Senhor Desembargador;

Com nossos cordiais cumprimentos, aproveitamos ao ensejo, para externar a honra em recebê-lo em nossa cidade, oportunidade que levamos ao vosso conhecimento, que foi disponibilizado ao Município de Nova Xavantina, através do *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*, através da *Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso*, a *Cessão de Uso Gratuito* de um imóvel com área de 16.891,00m², situado na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira, setor Xavantina, nesta cidade, conforme mapa/croqui, em anexo.

Nesse sentido, manifestamos o nosso interesse em firmamos parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, viabilizando e cedendo à área em referência, à Corte de Justiça do Estado, para a finalidade precípua de construir as novas instalações do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, incluindo sede das Promotorias de Justiça e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Para tanto, informamos que o Município de Nova Xavantina está adimplente em todas as esferas de Governo, possuindo, portanto, todas as certidões necessárias à formalização de convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos do gênero, com a finalidade de viabilizar a concretização do pleito.

Por fim, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência, oportunidade que nos colocamos ao inteiro dispor para no âmbito Administrativo-Político intercedemos junto aos Órgãos/Setores competentes com a finalidade de concretizarmos a demanda em referência.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva – Cebola
Prefeito Municipal

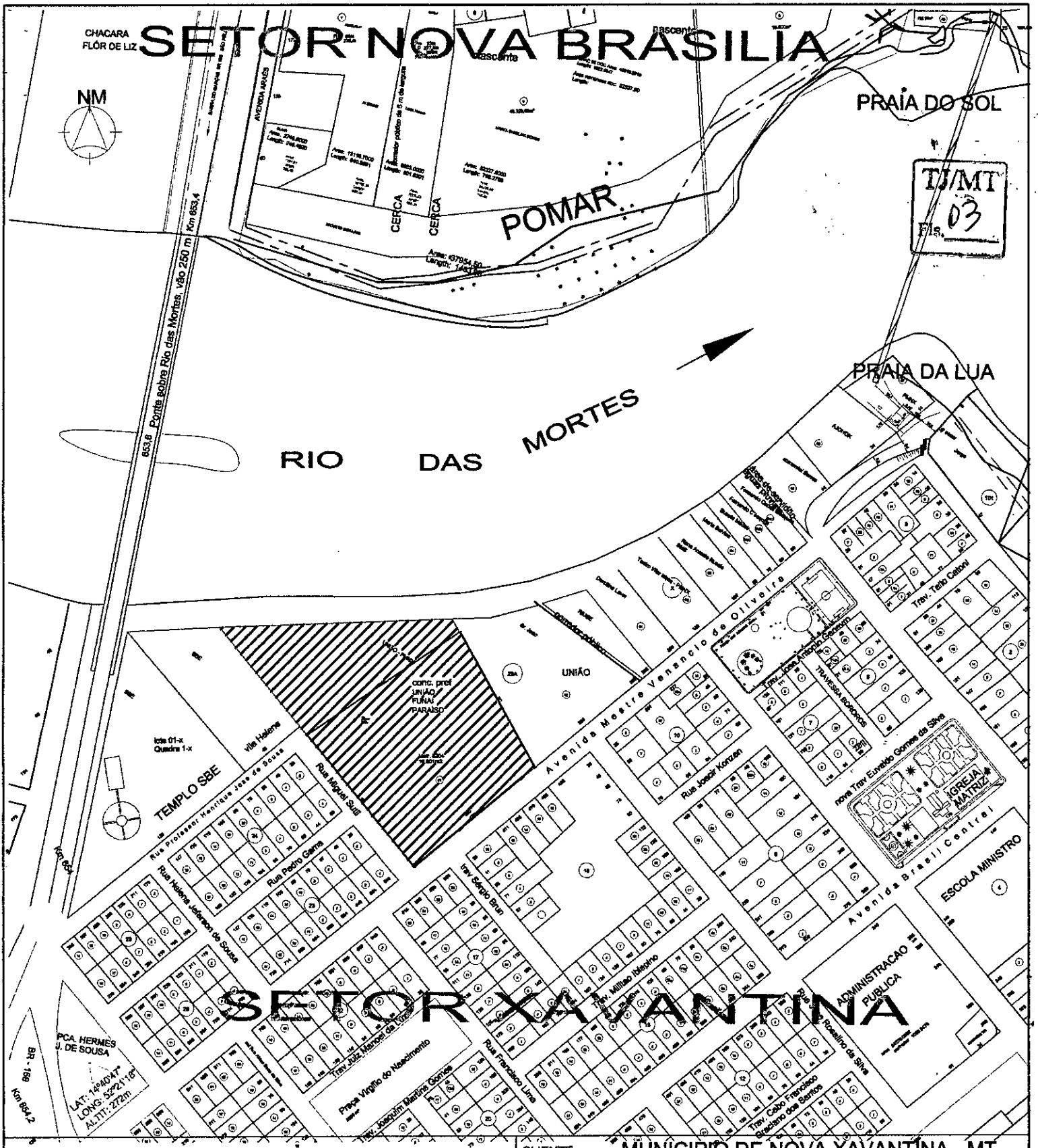

TJ/MT
Fls. 03

PREF. MUNICIP. DE NOVA XAVANTINA	CLIENTE: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT		
RESPONSAVEL TECNICO:	CGC/CPF:	INC EST./RG:	
	END: Nova Xavantina MT		
	DESC. OBRA: PLANTA DE SITUAÇÃO- ÁREA DE CESSÃO		
END: CEP 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT	END. OBRA: AV. MESTRE VENÂNCIO DE OLIVEIRA, 500 Quadra 23A Lote 01 - Nova Xavantina MT		
	PERIMETRO m	AREA 16.891,00 m²	AREA 1,6891 ha
DATA: 05-12 / ASSINAT: / ESCALA: 1:4.000	ASSINATURA:	ART Nº:	FOLHA 1/1

TJ / MT
Fls. 04

Memorial descritivo

Proprietário: ***UNIÃO.-*** *processo 04997.000454/2012-16*

Cessão.....: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.***

CNPJ nº. : ***15.024.045/0001-73***

Endereço: AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU - BAIRRO CETNRO, nº 249

Setor Xavantina – Nova Xavantina – MT.

Edificação: Multiuso térrea

ART n.°

Endereço: AV. MESTRE VENÂNCIO DE OLIVEIRA, 500 - BAIRRO XAVANTINA VELHA, L:01 Q:23A

Setor Xavantina – Nova Xavantina – MT.

Lote "01" da Quadra "23A"

Áreas:

Terreno:	*16.891,00 m²*
construída:	*441,00 m²*
coberta:.	*400,00 .m²*

01 Da edificação

01.1 Locação: A Edificação esta locada a 49,00 metros do alinhamento da testada com a Avenida Mestre Venâncio de Oliveira e a 42,00 metros da primeira edificação para os blocos administrativos, conforme layout e planta.

01.2 Cobertura: Possui área coberta com telhas de barro, sobre estrutura em madeira em duas águas, porém a estrutura de madeira está quase toda comprometida e várias telhas já foram retiradas do local e muitas estão quebradas.

01.3 Esquadrias Janelas: todas em aço e as dos banheiros tipo báscula. Todas atendendo áreas mínimas de iluminação e ventilação, além de elementos vazados nos corredores e em algumas salas ajudando nesta questão, todas em péssimo estado de conservação.

Portas: algumas salas são de aço e outras de madeira, porém inexiste possibilidade de aproveitamento das mesmas, muitas foram arrancadas, todas em péssimo estado de conservação.

TJ / MT
Fls. 05

Memorial descritivo

01.4 Instalações: Elétrica e hidro – sanitária inexistente.

01.5 Fecho O lote é fechado na frente e nas duas laterais , aos fundos que dá para as margens do Rio das Mortes, possui muro.

02 Dos compartimentos:

02.1 Foi edificado no ano de 1.964, um prédio com uma área construída de 441,00m^2 (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), assim distribuída: uma área/varanda em duas laterais do prédio, um salão de 12,30x 5,20 m; nove salas, três sanitários, uma circulação interna e um pátio interno de 5,30 x 5,80 m. O salão e a área externa com piso de cimento, as salas tinham forro de madeira (foram removidos os que ainda existem estão em péssimo estado de conservação). Toda a cobertura com telha de barro.

02.2 Existem mais três blocos mai recentes porem não habitáveis para o momento, sem instalações com janelas e portas ou quebradas, amassadas e ou inexistentes.

02.3 Toda a construção está em péssimo estado de conservação, merece relatório fotográfico.

Nova Xavantina, 26 de abril de 2.012

TJ / MT
Fls. 06

Áreas das constrções no chamado Paraiso

bloco	I	II	III	IV	V
	29,62	5,7	7,03	3,55	54,67
	47,75	4,64	11,84	3,28	
	7,88	17,98	**18,9**	13,41	
	8,53	1,53	37,77	11,91	
	3,41	22,21		32,15	
	9,46	9,1			
	12,45	13,38			
	37,18	23,3			
	10,15	13,13			
	13,26	3,5			
	13,44	14,73			
	28,61	14,64			
	34,77	143,84			
	5,9				
	13,49				
	4,77				
	9,37				
	11,7				
	5,65				
	13,87				
	5,65				
	13,65				
	17,38				
	357,94				

util	cosnt	coberta
357,94	385,52	401,82
143,84	160,28	187,01
37,77	42,44	58,05
32,15	37,75	53,49
54,67	59,08	73,9
626,37	685,07	774,27

TJ/MT
Fls. 07

Corredor entre blocos II e IV, aos Fundos Bloco I

Vista do acesso ás edificações.

TJ / MT
Fls. 88

Bloco III que receberia banheiros quando ocupado pela Funai

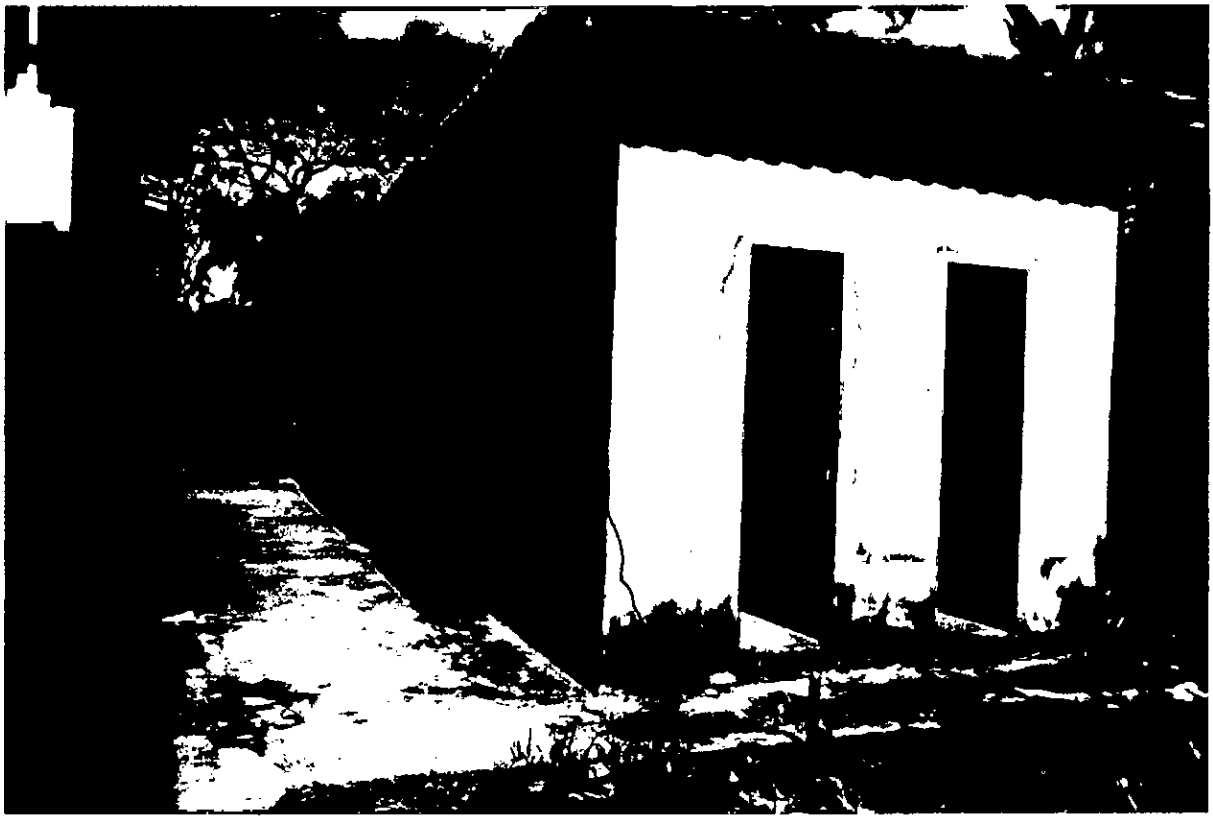

Vão existente entre blocos I e II

TJ/MT
Fls. 09

Quiosque Bloco V

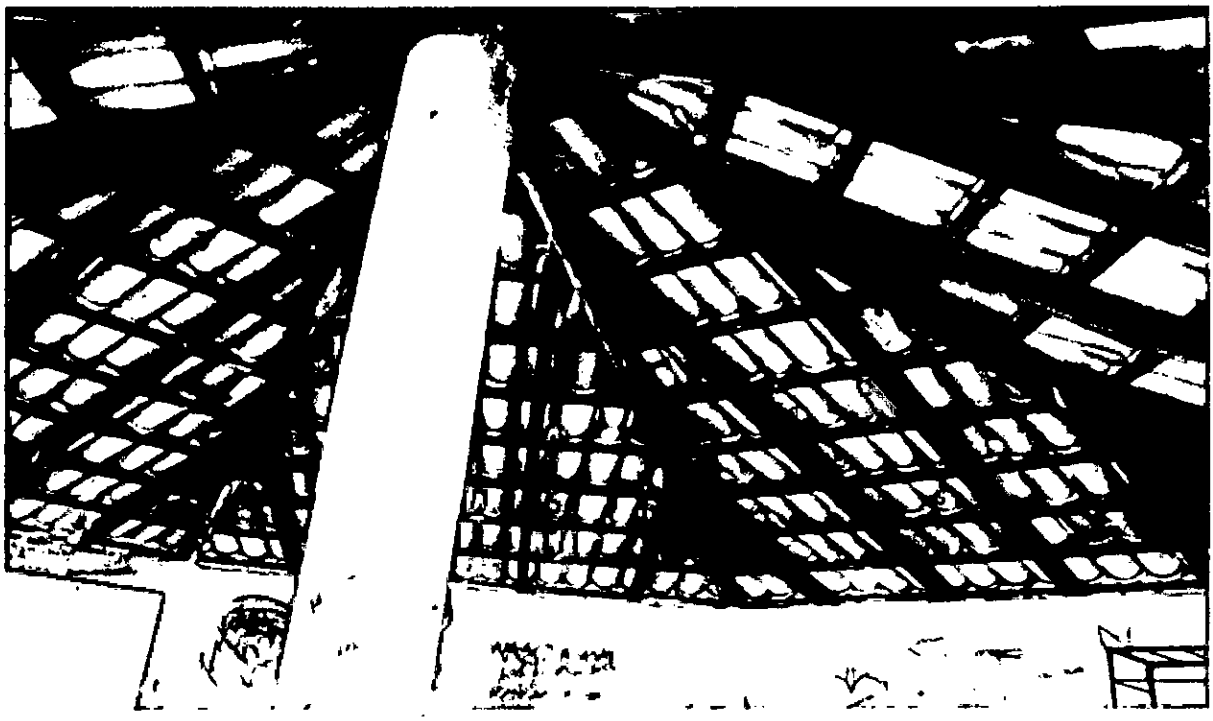

Vista aos fundos Bloco I

TJ/MT
Fls. 10

Varanda Bloco I maior, á esquerda esta o Rio, foi campus da universidade de Brasília e posteriormente da Funai regional.

Visão da estrutura do telhado, forro removido por terceiros, removida muitas telhas

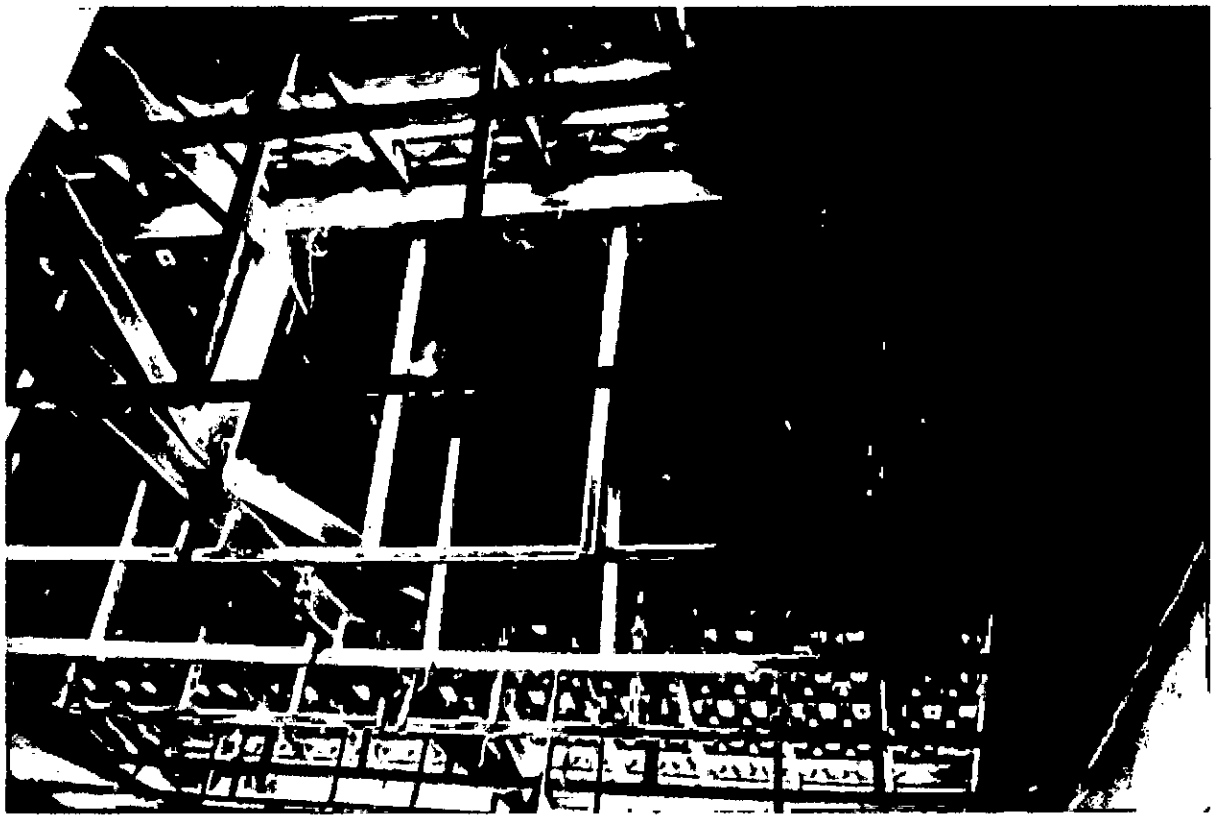

TJ/MT
Fls. 11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

26 de abril de 2.012
A quem possa interessar

Av Mestre Venâncio de Oliveira, 500, Bairro Xavantina Velha L01 Q 23A Setor Xavantina, Nova Xavantina - MT.

Prezados Senhores,

Detalhes das construções que existem no denominado Paraiso

Vista da construção principal, beira Rio, sentido Av Mestre Venâncio, área 441,00 m².

Existem neste local 05 blocos, á esquerda a principal bloco III, no centro serviços, bloco II e a direita bloco I, porem todos, em estado precário.

EMJ

TJ/MT
Fls. 12

Rua CORONEL LUCIO DA LUZ 160
CEP 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
TEL. 66 3438 29 86
edbert@uol.com.br

Setor	XAVANTINAL – NOVA XAVANTINA – MT
Endereço	AV. MESTRE VENANCIO DE OLIVEIRA
Proprietário	
CPF nº	RG nº
Razão Social	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA – UNIÃO
CNPJ nº	INSC EST. nº
Resp. Técnico	EDBERT MOREIRA JUNIOR

proprietário

autor do projeto – CONFEA 260.136.459-9 * CREA 194.635/D – SP * VISTO – 6.610 – MT

resp. técnico – CONFEA RN 260.136.459-9 * CREA 194.635/D – SP * VISTO – 6.610 – MT

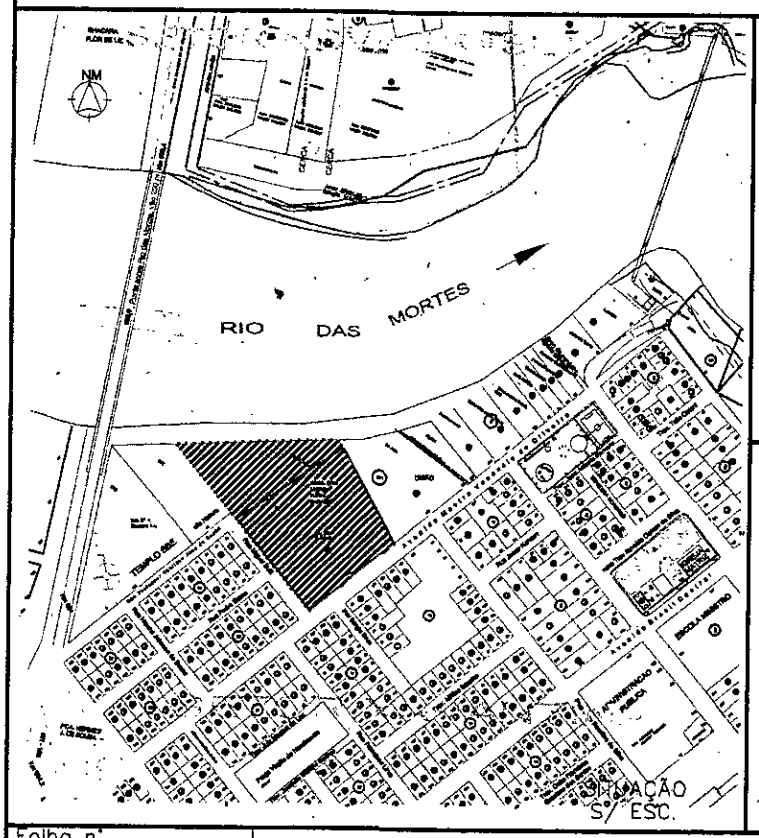

C.R.E.A.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO POR PARTE DO CBM-MT.

CBM–MT

Folha nº 01

Natureza	EDIFICAÇÃO TÉRREA
Projeto	LEVANT. DO EXISTENTE
Conteúdo	LAYOUT DAS CONSTRUÇÕES
ART nº	
Data	04/2012
escala	1:250

ÁREAS

Construída	m²
Existente	m²
Coberta	m²
Útil	m²
A Construir	m²
Terreno	16.801,00m²

133

Matr. 8204
16.801m2

AV. M

IO DAS MORTES

144

)CO IV

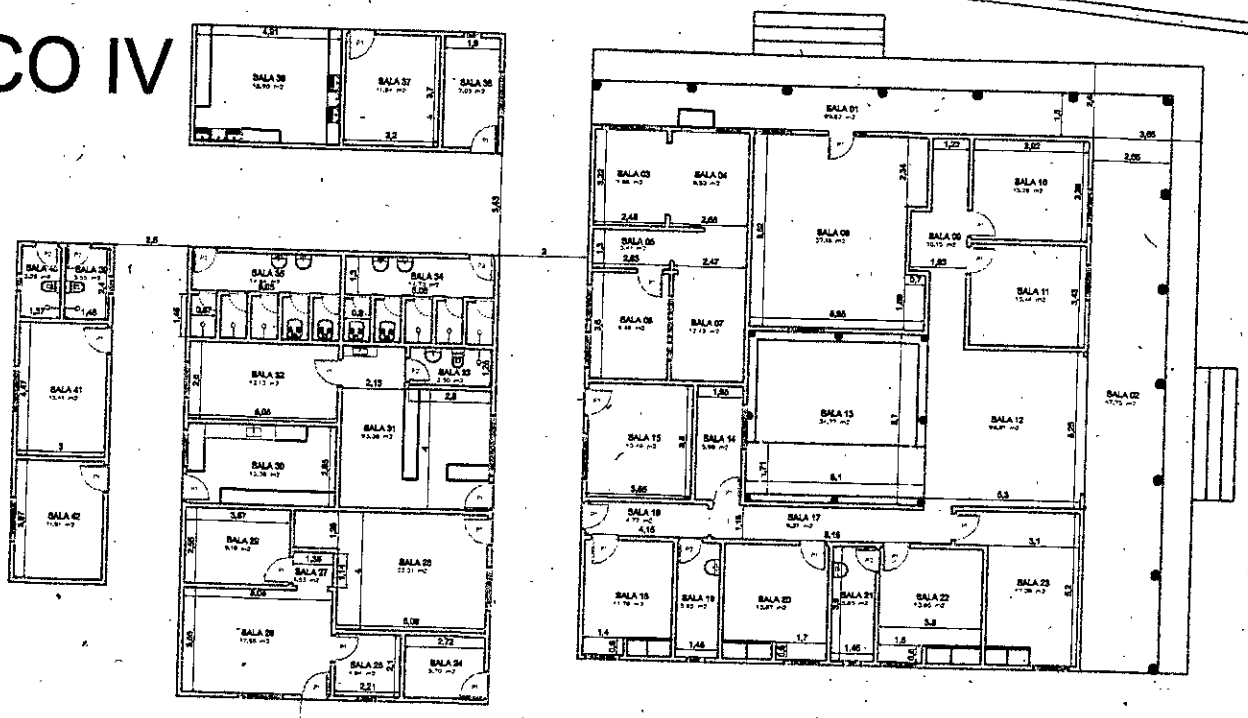

BLOCO II

BLOCO I

BLOCO V

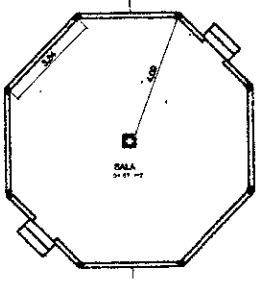

RE VENANCIO DE OLIVEI

121

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Procedimento : *CIA 0120092-34.2017.8.11.0000*

Vistos.

1. Trata-se de Ofício n. 289/GAB/17, originado da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, subscrito pelo Senhor Prefeito João Batista Vaz da Silva, por meio do qual propõe a cessão de imóvel com área de 16.891,00 m², situado naquele município, para a construção das novas instalações da sede do Fórum da Comarca, mediante parceria a ser celebrada com o TJ-MT.

2. À Coordenadoria Administrativa para registro e autuação.

3. Após, encaminhe-se à Diretoria-Geral para que, em conjunto com as áreas técnicas deste Sodalício, delibere acerca das medidas necessárias visando a celebração da parceria proposta entre o Município de Nova Xavantina e o TJ-MT, de modo a subsidiar ulteriores deliberações da Presidência.

4. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2017.

(assinado digitalmente)

TÚLIO DUAILIBI ALVES SOUZA
Juiz Auxiliar da Presidência

Documento assinado digitalmente por: Tulio Duailibi Alves Souza
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 558FKBGZ

RECEBIDO EM 26 / 9 / 17

As 04h35

DIRETORIA-GERAL

Rodrigo Vitor Costa de Amorim
Assessor da Diretoria-Geral - TJMT

TJ / MT
Fls. 14

Ofício 289/GAB/17 CIA 0120092-34.2017.8.11.000

TERMO DE REMESSA

Aos **vinte e sete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezessete**, faço remessa destes autos à Coordenadoria Administrativa, em cumprimento ao item 2 do despacho do Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Túlio Duailibi Alves Souza. Do que, para constar eu, _____, (Carmen Vivian Jabra Anffe Pinto Costa Salla), Assessora da Diretoria-Geral, lavrei e subscrevi este termo.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Expediente **CIA 0120092-34.2017.8.11.0000**

Ciente do r. despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Túlio Duailibi Alves Souza – Juiz Auxiliar da Presidência, datado de 25 de setembro de 2017.

Encaminhe-se o presente expediente ao Departamento Administrativo para as diligências determinadas no r. despacho supracitado.

Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

Marluce Peixoto de Assis
Coordenadora Administrativa

TERMO DE REMESSA

Aos **vinte e sete** dias do mês de **setembro** do ano de **2017**, faço remessa deste expediente ao **Departamento Administrativo**.

RECEBIMENTO

Aos **28** dias do mês **setembro** de **2017**, recebi este expediente no Departamento Administrativo.

CERTIDÃO

CERTIFICO aos **vinte e oito** dias do mês de **setembro** de **2017** que, em cumprimento ao despacho da Ilustríssima Senhora Marluce Peixoto de Assis – Coordenadora Administrativa encartado à fl. 15-TJMT, procedi ao registro e autuação deste expediente como **Processo Administrativo 165/2017 – CIA 0045213-56.2017.8.11.0000**, tendo como assunto "Trata-se de Ofício n. 289/GAB/17, originado da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, subscrito pelo Senhor Prefeito João Batista Vaz da Silva, por meio do qual propõe a cessão de imóvel com área de 16.891,00 m², situado naquele município, para a construção das novas instalações da sede do Fórum da Comarca, mediante parceria a ser celebrada com o TJ-MT." Dou fé, do que eu _____, Fabiana Piccini Oliveira Luft, lavrei a presente.

CERTIDÃO

CERTIFICO, aos **vinte e oito** dias do mês de **setembro** de **2017,** que após consulta ao sistema de Controle de Informações Administrativas - CIA, foi encontrado o registro e autuação dos seguintes processos semelhantes:

1. **Expediente 119502-PTG/09** protocolado no dia 19 de outubro de 2009, tendo como assunto *"Resumo: Encaminha os documentos originais do título de propriedade do Fórum da Comarca".*

2. **Expediente 116312-PTG/08** protocolado no dia 17 de outubro de 2008, tendo como assunto "*Resumo: Encaminha cópia do título de propriedade nº 3.998 e da matrícula nº 14.438 do cartório de registro de imóveis de Nova Xavantina, onde se encontra edificado o prédio do Fórum da comarca*".

3. **Escrituração de Imóveis n. 27/2014 – CIA 0013290-17.2014**, tendo como assunto "C.I. n. 188/2013-DMP que encaminha cópias dos Ofícios 025/2008 e 028/Gab/08 e demais documentos pertinentes à regularização da Escritura da Comarca de NOVA XAVANTINA".

4. **Escrituração de Imóveis n. 6/2017 – CIA 0102226-13.2017**, tendo como assunto "Ofício n. 311/GAB/2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, datado de 17 de agosto de 2017, subscrito pelo Ilustríssimo Senhor João Batista Vaz da Silva - Prefeito Municipal do referido Município, no qual informa que a Prefeitura daquele Município manifestou desistência de receber da União, a Título de Doação, uma área com totalidade de 16.891,00 m², localizada na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira, em virtude da concordância e interesse de destinar o Imóvel em referência ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para construção da nova Sede do Fórum da Comarca de Nova Xavantina/MT.

Dou fé, do que eu _____, Fabiana Piccini Oliveira Luft, lavrei a presente.

REMESSA

Aos **vinte e oito** dias do mês **setembro** de **2017**, faço remessa destes autos à **DIRETORIA-GERAL**, em cumprimento ao despacho encartado à fl. 13-TJMT. Eu, _____ **Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**, Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal, a subscrevi.

RECEBIDO EM 28/9/17

As 18h19

DIRETORIA-GERAL

Rodrigo Vitor Costa de Amorim
Assessor da Diretoria Geral - TJMT

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 277/2017 CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

Vistos etc.

Trata-se de processo autuado por determinação do Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Túlio Duailibi Alvez Souza (fl. 13-TJMT), a fim de viabilizar a formalização de avença, em atendimento à solicitação do Prefeito de Nova Xavantina que, por meio do Ofício n. 289/GAB/17, propõe a cessão de imóvel para construção de novas instalações da sede do Fórum da Comarca, conforme mapa e croqui apresentados (fls. 2/12-TJMT).

Para tanto, afirma estar o Município adimplente com todas as esferas de Governo, possuindo os documentos necessários para a formalização do instrumento.

Determinou, ainda, o Juiz Auxiliar que esta Diretoria, juntamente com as *áreas técnicas deste Sodalício,* delibere acerca das medidas necessárias à celebração da parceira proposta.

Assim, determino a remessa do processo à Coordenadoria de Infraestrutura para que o Departamento de Obras analise os documentos remetidos e se manifeste tecnicamente sobre eles, bem como para informar o posicionamento da Comarca e a previsão de construção no Plano de Obras 2017-2021.

Após, remeta-se o processo à Coordenadoria Administrativa para que o processo siga o fluxo dos Termos de Convênio e/ou instrumentos congêneres.

Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de outubro de 2017.

(assinado digitalmente)

Bel[a]. **Claudenice Deijany F. de Costa**
Diretora-Geral - TJ/MT

Documento assinado digitalmente por: CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código TGUNAMS

TJ/MT
Fls. 20

Processo Administrativo n. 277/2017
CIA n.º 0120092-34.2017.8.11.0000

Ciente do despacho exarado pela Diretora-Geral.

Encaminho ao Departamento de Obras para atendimento da determinação da Diretora-Geral (parágrafo 4º).

Cuiabá, 09 de outubro de 2017.

Angela Cristina Gaspar Nogueira
Coordenadora de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: ANGELA CRISTINA GASPAR NOGUEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código UJVWGYZ

TJ/MT
Fls. 21

Informação n. 203/2017-DO

Assunto: Processo Administrativo n. 277/2017 - CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

Em análise aos documentos às fls. 03 a 12-TJ/MT conforme determinação da Diretoria Geral deste Tribunal de Justiça, a respeito da edificação e do terreno disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina informo que:

A edificação localizada no terreno indicado às fls. 03-TJ/MT (área hachurada entre a Avenida Mestre Venâncio de Oliveira e Rua Miguel Sutil) está em precárias condições de uso e em situação de abandono conforme Memorial Descritivo às fls. 04 e 05-TJ/MT e fotografias às fls. 07 a 11-TJ/MT.Tendo como base os documentos apresentados, a estrutura e partido arquitetônico da edificação existente não atende às especificações básicas para funcionamento de Fórum, nos termos da Resolução n. 114/2010/CNJ.

Quanto ao terreno indicado, afim de examinarmos as elevações da área, solicitamos à Prefeitura de Nova Xavantina o levantamento topográfico, conforme consta em anexo. Analisando as elevações verificamos que trata-se de terreno acidentado, com desnível de 5,00m em direção ao Rio, com características de área alagadiça. Possui uma área com grota, que é uma depressão úmida, em ribanceira de rio, provocada por águas de enchentes, por ocasião de intensas precipitações pluviométricas.

Diante do exposto verifica-se que, na hipótese de construção de novo edifício para funcionamento do Fórum da Comarca de Nova

Documento assinado digitalmente por: DIOGO GONÇALVES
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código XA6XTTW

Xavantina, no local indicado às fls. 03-TJ/MT, a edificação será construída sobre pilotis primando pela acessibilidade dos jurisdicionados nas dependências da edificação. Na parte inferior do pilotis serviria como estacionamento para servidores, carceragem e outras dependências, como são em fóruns com este formato. Nesta concepção será necessária a instalação de elevadores e/ou rampas e/ou escadas que interligam os pavimentos.

Outrossim, ainda será necessário realizar uma grande movimentação de terra na parte do fundo do terreno, criando assim estacionamento para os jurisdicionados e demais servidores. Para terrenos que apresentam esta conformação, normalmente o custo de construção fica mais elevado, em torno de 30% a mais do preço praticado para edificações térreas. O valor estimado para a construção desse fórum é de R$ 11.700.000,00. Além disso, sempre que houver a necessidade de ampliar, esta será sobre pilotis.

Por fim, informo que o Fórum da Comarca de Nova Xavantina, posicionada em 47º LUGAR no ranking geral, classificada como obra de pequeno porte (GRUPO 1), nos termos do artigo 23, 1, "a" da Lei n. 8.666/93, tem previsão de obra de reforma do prédio existente no exercício de 2020, conforme tabela do Plano de Obras 2017-2021 em anexo, aprovada por unanimidade pelo Tribunal Pleno (Diário da Justiça n. 10056, disponibilizado em 10/07/2017).

Atenciosamente,

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

(assinado digitalmente)
Diogo Gonçalves
Diretor do Depto. de Obras
Engenheiro Civil CONFEA 120.920.394-4

Documento assinado digitalmente por: DIOGO GONÇALVES
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/public/ValidarDocumento e utilize o código XA6XTTW

Zimbra **depto.obras@tjmt.jus.br**

TJ/MT
Fls. 22

Fwd: Topografia Nova Xavantina

De : Diogo Goncalves <diogo.goncalves@tjmt.jus.br> Ter, 17 de out de 2017 15:08
Assunto : Fwd: Topografia Nova Xavantina 1 anexo
Para : Departamento de Obras <depto.obras@tjmt.jus.br>

Diogo Gonçalves
Fone: (065) 9 9983-9925
Departamento de Obras

De: "Jamir Sampaio" <jamirsampaio@gmail.com>
Para: "Diogo Goncalves" <diogo.goncalves@tjmt.jus.br>, "diogogon" <diogogon@gmail.com>
Enviadas: Terça-feira, 26 de setembro de 2017 16:08:33
Assunto: Topografia Nova Xavantina

Diogo,
Anexo o levantamento topográfico do terreno de Nova Xavantina.

Jamir

PODER JUDICIARIO DE NOVA XAVANTINA

PODER JUDICIARIO DE NOVA XAVANTINA MT.dxf
538 KB

TJ/MT
Fls. 23

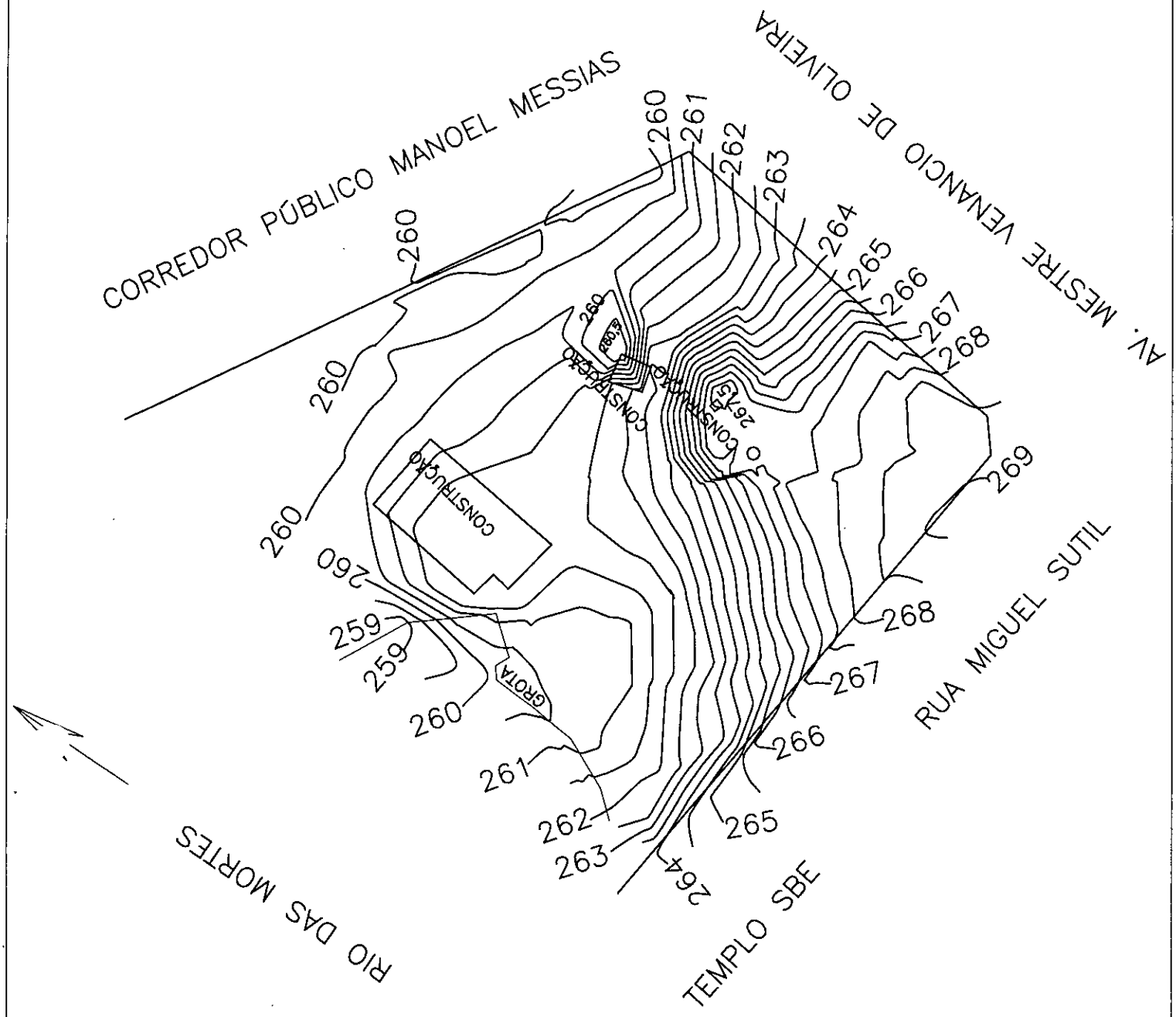
CORREDOR PÚBLICO MANOEL MESSIAS
AV. MESTRE VENANCIO DE OLIVEIRA
RUA MIGUEL SUTIL
TEMPLO SBE
RIO DAS MORTES
CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO
GROTA
259
259
260
260
260
260
260
260
260
261
261
262
262
263
263
264
264
265
265
266
266
267
267
268
268
269
269
267,5

PLANO DE OBRAS 2017-2021

1. Estrutura Organizacional		5. Tipo de Interferência	6. Custo						
Unidade	Ranking Geral	Tipo	Custo Estimado da Obra	Grupo	2017	2018	2019	2020	2021
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1	Ampliação	724.567,00	Grupo 2	724.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	2	Ampliação	2.520.000,00	Grupo 3	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTO GARÇAS	3	Reforma	529.973,00	Grupo 2	529.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRIMAVERA DO LESTE	4	Obra Nova	16.220.000,00	Grupo 3	4.866.000,00	11.354.000,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO JUIZADO UNIFICADO	5	Obra Nova	51.000.000,00	Grupo 3	—	0,00	0,00	25.500.000,00	25.500.000,00
ALTA FLORESTA	6	Ampliação	2.170.247,00	Grupo 3	2.170.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VILA RICA	7	Ampliação	471.231,00	Grupo 2	471.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITIQUIRA	8	Obra Nova	6.998.811,28	Grupo 3	2.799.524,51	4.199.286,77	0,00	0,00	0,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	9	Ampliação	667.002,68	Grupo 2	667.002,68	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDRA PRETA	10	Ampliação	1.020.954,00	Grupo 2	1.020.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	11	Reforma	412.346,19	Grupo 2	0,00	412.346,19	0,00	0,00	0,00
APIACÁS	12	Reforma	411.779,00	Grupo 2	0,00	411.779,00	0,00	0,00	0,00
PARANAÍTA	13	Reforma	415.068,00	Grupo 2	0,00	415.068,00	0,00	0,00	0,00
BARRA DO GARÇAS	14	Ampliação	7.200.000,00	Grupo 3	4.320.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
VÁRZEA GRANDE	15	Obra Nova	55.000.000,00	Grupo 3	0,00	44.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00
ALTO ARAGUAIA	16	Ampliação	1.466.504,00	Grupo 2	0,00	1.466.504,00	0,00	0,00	0,00
RIO BRANCO	17	Reforma	346.373,51	Grupo 2	0,00	346.373,51	0,00	0,00	0,00
COLNIZA	18	Reforma	433.387,00	Grupo 2	0,00	433.387,00	0,00	0,00	0,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	19	Reforma	451.861,00	Grupo 2	0,00	451.861,00	0,00	0,00	0,00
NOVA MONTE VERDE	20	Reforma	420.462,00	Grupo 2	0,00	420.462,00	0,00	0,00	0,00
PARANATINGA	21	Reforma	300.736,04	Grupo 2	0,00	300.736,04	0,00	0,00	0,00
ÁGUA BOA	22	Reforma	372.386,00	Grupo 2	0,00	372.386,00	0,00	0,00	0,00

TJMT
Fls. 94

NOBRES	23	Reforma	148.850,00	Grupo 1	0,00	148.850,00	0,00	0,00	0,00
ALTO TAQUARI	24	Ampliação	390.740,00	Grupo 2	0,00	390.740,00	0,00	0,00	0,00
COMODORO	25	Ampliação	655.803,00	Grupo 2	0,00	655.803,00	0,00	0,00	0,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26	Reforma	417.172,00	Grupo 2	0,00	0,00	417.172,00	0,00	0,00
SINOP	27	Reforma	310.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
NORTELÂNDIA	28	Ampliação	2.406.050,00	Grupo 3	0,00	0,00	2.406.050,00	0,00	0,00
PORTO ESPERIDIÃO	29	Reforma	128.980,16	Grupo 1	0,00	0,00	128.980,16	0,00	0,00
COTRIGUAÇU	30	Ampliação	323.818,00	Grupo 2	0,00	0,00	323.818,00	0,00	0,00
ARIPUANÃ	31	Ampliação	269.648,48	Grupo 2	0,00	0,00	269.648,48	0,00	0,00
GUARANTÃ DO NORTE	32	Reforma	155.132,60	Grupo 2	0,00	0,00	155.132,60	0,00	0,00
CLÁUDIA	33	Ampliação	483.238,86	Grupo 2	0,00	0,00	483.238,86	0,00	0,00
FELIZ NATAL	34	Reforma	390.100,00	Grupo 2	0,00	0,00	390.100,00	0,00	0,00
MARCELÂNDIA	35	Reforma	275.579,68	Grupo 2	0,00	0,00	275.579,68	0,00	0,00
TERRA NOVA DO NORTE	36	Reforma	127.765,77	Grupo 1	0,00	0,00	127.765,77	0,00	0,00
TANGARÁ DA SERRA	37	Reforma	8.270.000,00	Grupo 3	2.481.000,00	5.789.000,00	0,00	0,00	0,00
DOM AQUINO	38	Reforma	178.397,24	Grupo 2	0,00	0,00	178.397,24	0,00	0,00
POXORÉU	39	Reforma	270.027,61	Grupo 2	0,00	0,00	270.027,61	0,00	0,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	40	Reforma	264.400,00	Grupo 2	0,00	0,00	264.400,00	0,00	0,00
CAMPO VERDE	41	Reforma	341.392,90	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	341.392,90	0,00
PONTES E LACERDA	42	Ampliação	2.238.700,00	Grupo 3	0,00	0,00	0,00	2.238.700,00	0,00
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	43	Reforma	336.446,20	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	336.446,20	0,00
CAMPINÁPOLIS	44	Reforma	339.400,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	339.400,00	0,00
VERA	45	Ampliação	500.100,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	500.100,00	0,00
DIAMANTINO	46	Reforma	412.887,42	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	412.887,42	0,00
NOVA XAVANTINA	47	Reforma	114.500,00	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00
MATUPÁ	48	Reforma	105.460,56	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	105.460,56	0,00
QUERÊNCIA	49	Reforma	307.692,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	307.692,00	0,00
JUSCIMEIRA	50	Ampliação	508.420,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	508.420,00	0,00
SEDE TJ - ANEXO CENTRAL	51	Reforma	87.908,80	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	87.908,80	0,00

BRASNORTE	52	Reforma	331.843,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	331.843,00	0,00
NOVO SÃO JOAQUIM	53	Reforma	204.600,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	204.600,00	0,00
ANEXO ANTONIO ARRUDA	54	Reforma	4.730.896,00	Grupo 3	0,00	0,00	0,00	4.730.896,00	0,00
GUIRATINGA	55	Reforma	250.332,50	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	250.332,50	0,00
NOVA UBIRATÃ	56	Ampliação	519.691,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	519.691,00	0,00
SAPEZAL	57	Reforma	128.825,28	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	128.825,28	0,00
ITAÚBA	58	Reforma	283.489,24	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	283.489,24	0,00
TAPURAH	59	Reforma	174.851,04	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	174.851,04	0,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	60	Reforma	162.153,12	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	162.153,12	0,00
ARAPUTANGA	61	Reforma	289.900,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	289.900,00
JUÍNA	62	Reforma	420.300,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	420.300,00
RONDONÓPOLIS	63	Reforma	1.227.040,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.040,00
LUCAS DO RIO VERDE	64	Ampliação	643.800,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	643.800,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	65	Ampliação	766.770,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	766.770,00
TABAPORÃ	66	Reforma	402.800,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	402.800,00
SEDE TJ - ALA DES. ATHAIDE	67	Reforma	400.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SEDE TJ - BLOCO JUDICIÁRIO - CGJ (Edifício Garagem, CTI, Núcleo de Saúde)	68	Obra Nova	13.222.800,00	Grupo 3	0,00	10.578.240,00	2.644.560,00	0,00	0,00
ESCOLA DOS SERVIDORES	69	Reforma	717.556,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	717.556,00
POCONÉ	70	Reforma	200.719,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	200.719,00
SORRISO	71	Ampliação	638.400,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	638.400,00
CRECHE	72	Reforma	497.840,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	497.840,00
SEDE TJ - PRESIDÊNCIA E PLENÁRIOS	73	Reforma	500.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CUIABÁ	74	Reforma	7.950.000,00	Grupo 3	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00
BARRA DO BUGRES	75	Obra Nova	6.250.000,00	Grupo 3	3.750.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
ROSÁRIO OESTE	76	Reforma	135.000,00	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	77	Reforma	90.000,00	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
COLÍDER	78	Reforma	420.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
CÁCERES	79	Reforma	600.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
JUARA	80	Reforma	80.000,00	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

TJMT
Fls. 25

CANARANA	81	Reforma	400.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
MIRASSOL D'OESTE	82	Reforma	350.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
JACIARA	83	Reforma	300.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
NOVA MUTUM	84	Reforma	80.000,00	Grupo 1	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	85	Reforma	450.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
JAURU	86	Reforma	300.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ARENÁPOLIS	87	Reforma	320.000,00	Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
			214.751.906,16		27.910.499,19	87.526.822,51	19.644.870,40	37.579.589,06	42.090.125,00

Observação:
Obra de PRIMAVERA DO LESTE - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2017, foi desmembrado também para 2018 pois a duração é de 18 meses
Obra da CONSTRUÇÃO DO JUIZADO UNIFICADO - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2017, porém como não esta definido o terreno, foi adiado para início de 2020 e término de 24 meses
Obra da Ampliação de BARRA DO GARÇAS - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2018, foi aterado para inicio de 2017 e conclusão em 2018, pois é uma obra grande com duração para 18 meses e ainda
Obra de VÁRZEA GRANDE - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2018, foi desmembrado também para 2019 pois a duração é de 24 meses
TANGARÁ DA SERRA - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2019, foi aterado para início de 2017 e conclusão em 2018, pois é uma obra grande com duração para 18 meses e ainda segundo o PJE deve
SEDE TJ - BLOCO JUDICIÁRIO - CGJ (Edifício Garagem, CTI, Núcleo de Saúde) - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2021, foi aterado para início de 2018 e conclusão em 2018, pois é uma obra grande
CUIABÁ - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2021, foi aterado para início de 2017, pois consta a ampliação do Restaurante e ainda a acessibilidade do fórum conforme notificação do ministério publico
BARRA DO BUGRES - Previsão para comerçar segundo o ranqueamento em 2021, foi aterado para início de 2017, pois é uma obra que estava paralizada e atualmente com Ordem de Serviço para execução da mesma

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Infraestrutura
Departamento de Obras
Telefone: 3617-3280, 3569
e-mail: depto.obras@tjmt.jus.br

REMESSA

Aos **19** dia do mês de **outubro de 2017**, faço remessa destes autos Coordenadoria de Infraestrutura para conhecimento da Informação n. 203/2017-D.O. às fls. 21-TJ/MT. Do que eu, ***Maira B. Lima Moraes,*** lavrei a presente.

TJ/MT
Fls. 27

Processo Administrativo nº 277/2017
CIA n.º 0120092-34.2017.8.11.0000

Manifesto anuência a Informação n. 201/2017 - DO.

Encaminho à Coordenadoria Administrativa em atendimento ao despacho da Diretora-Geral à fl. 19-TJ/MT.

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

Angela Cristina Gaspar Nogueira
Coordenadora de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: ANGELA CRISTINA GASPAR NOGUEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código YX36VUZA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo 277/2017 **CIA 0120092-34.20178.11.0000**

JUNTADA

Aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **2017,** faço a **juntada** a estes autos do e-mail anexo, que tratam de comunicação entabulada entre a **Coordenadoria Administrativa** deste Tribunal e a **Sra. Vera Lúcia Mayumi Tsuda, Coordenadora de Gestão Estratégica e Recursos Internos – COGES – da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso.** Do que eu, _____ **(Luciano Pereira Belic), Analista Judiciário,** lavrei a presente.

Zimbra **luciano.belic@tjmt.jus.br**

Re: Requerimento de imóveis da União - SPU/MT - Solicitação de informação pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso

TJ / MT Fls. 29

De : Vera Tsuda <vera.tsuda@planejamento.gov.br> Qua, 20 de set de 2017 08:56
Assunto : Re: Requerimento de imóveis da União - SPU/MT - Solicitação de informação pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Para : Luciano Pereira Belic <luciano.belic@tjmt.jus.br>

Prezado Luciano,

Os requerimentos efetuados pelo sistema SISREI em caso de imóvel já liberado e disponível no sistema é rápido (exemplo 2 ou 3 semanas).

O instrumento de destinação aos órgãos da Administração Pública após formalização do processo são instruídos e encaminhados para a Consultoria Jurídica da União. Nessa fase, o tempo não depende só da SPU.

Não sei se essas informações são suficientes, mas qualquer dúvida estamos à disposição.

Att

Vera Lúcia Mayumi Tsuda
Coordenadora de Gestão Estratégica e Recursos Internos - COGES
Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso
Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99, Jardim Aclimação
Cuiabá/MT 78050-907 - Telefone: (65)3615-2262/2295/2266
Email: vera.tsuda@planejamento.gov.br

De: Luciano Pereira Belic <luciano.belic@tjmt.jus.br>
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2017 19:14
Para: Vera Tsuda
Cc: Tulio Dualibi Alves Souza; Marluce Assis
Assunto: Requerimento de imóveis da União - SPU/MT - Solicitação de informação pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Prezada Sra. Vera Tsuda, boa noite!

Sou servidor do Poder Judiciário de Mato Grosso e trabalho com Marluce Peixoto de Assis, Coordenadora Administrativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT).

Realizamos a análise do manual do SISREI (Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis) que nos foi repassado por V. Sa. e temos um questionamento a fazer: **após a implementação, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, dos procedimentos previstos no Manual do SISREI para formalizar solicitação de doação de área integrante do patrimônio da UNIÃO, qual é - em média - o tempo necessário para que a SPU de uma resposta sobre a solicitação de doação formalizada pelo Tribunal por meio do sistema eletrônico?**

A Presidência do TJMT está solicitando essa informação à Coordenadoria Administrativa, e para prestá-la necessitamos da especial gentileza de V. Sa. no sentido de nos informar qual seria esse tempo necessário.

Certos em contar com o atendimento desta solicitação, externamos nosso agradecimento!

Atenciosamente,

Luciano Belic

Analista Judiciário

De: "Marluce Peixoto de Assis" <marluce.assis@tjmt.jus.br>
Para: "Luciano Belic" <luciano.belic@tjmt.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 17 de agosto de 2017 13:31:02
Assunto: Fwd: Requerimento de imóveis da União - SPU/MT

De: "Vera Tsuda" <vera.tsuda@planejamento.gov.br>
Para: "MARLUCE ASSIS" <MARLUCE.ASSIS@TJMT.JUS.BR>, "coordenadoria administrativa" <coordenadoria.administrativa@tjmt.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 17 de agosto de 2017 11:40:13
Assunto: Requerimento de imóveis da União - SPU/MT

Prezada Marluce,

Conforme conversado pelo telefone segue instruções para requerimento de imóveis da União no sistema SISREI.

O SISREI foi instituído pela Portaria nº 457, de 18 de dezembro de 2014, sendo que em seu artigo 2º há a expressa determinação que **a consulta e o requerimento de bens imóveis da União**, administrados pela SPU, **devem ser feitos exclusivamente em meio eletrônico pelo SISREI.** Assim, os entes e órgãos que se encontram fora da capital de Mato Grosso tem a praticidade de não mais protocolar ou acompanhar as demandas diretamente na SPU/MT. De forma subsidiária, tal sistema garante celeridade às solicitações por imóveis do patrimônio da União e demostra transparência nas respostas às demandas dos diversos requerentes.

3. A Portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014, que regulamentou o SISREI, aponta que **o acesso ao sistema**, em regra, **deverá ser realizado pelo representante legal de cada requerente**, conforme artigo 3º da norma suprarreferida. Adicionalmente, a norma aponta que o formulário de habilitação do representante legal deverá ser preenchido diretamente no sistema e que, após a aprovação dos dados pela SPU/MT, o próprio sistema, de forma automática, emitirá senha de acesso para o requerente.

4. Diante do exposto, sugiro uma visita ao sítio principal do sistema SISREI na internet, disponível em < https://sisrei.spu.planejamento.gov.br/sisrei/ >. De forma similar, indico a leitura dos seguintes documentos, todos disponíveis na internet:

Manual do Requerente no SISREI:

<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/sisrei/manual_sisrei_requerente.pdf>

Modelos de documentos:

<http://www.planejamento.gov.br/editoria.asp?p=editoria&index=119&ler=c851>

Portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014:

<http://patrimoniodetodos.gov.br/pasta-de-arquivos/Portaria%20318%20Sisrei.pdf>

Portaria nº 457, de 18 de dezembro de 2014:

<http://patrimoniodetodos.gov.br/pasta-de-arquivos/Portaria%20457-2014%20Institui%20SISREI.pdf>

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att

Vera Lúcia Mayumi Tsuda
Coordenadora de Gestão Estratégica e Recursos Internos - COGES
Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso

Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99, Jardim Aclimação
Cuiabá/MT 78050-907 - Telefone: (65)3615-2262
Email: vera.tsuda@planejamento.gov.br

TJ / MT
Fls. 30

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo 277/2017 **CIA 0120092-34.2017.8.11.0000**

Pela leitura dos autos deste processo administrativo, bem como dos Autos de Escrituração de Imóveis nº 6/2017 (CIA 0102226-13.2017.8.11.0000) – processo esse apensado a estes autos principais - esta Coordenadoria Administrativa tem a registrar que ambos tratam de **proposta realizada pelo Exmo. Sr. João Batista Vaz da Silva, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, de cessão de uso gratuito de um imóvel com área de 16.891,00 m²**, situado na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira setor Xavantina, naquele município.

Para formalizar a proposta acima referida, o Prefeito Municipal encaminhou 02 (dois) ofícios à Presidencia deste Sodalício, quais sejam o Ofício nº 289/GAB/17, de 09/8/2017 (fl. 02 destes autos) – que deu origem a este Processo Administrativo 277/2017 – e o Ofício nº 311/GAB/2017, de 17/8/2017 (fl. 02 dos autos em apenso) – que deu origem ao Autos de Escrituração de Imóveis nº 6/2017.

Por meio Ofício nº 289/GAB/17, de 09/8/2017 (fl. 02 destes autos), o Alcaide Municipal informou que foi disponibilizado ao Município de Nova Xavantina, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), via Secretaria de Patrimônio da União, o imóvel cuja cessão gratuita pretende fazer a este Poder. Informou também que tem interesse em firmar parceria com este Tribunal, viabilizando e cedendo a área referida para a finalidade precípua de construir as novas instalações do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, incluindo a sede das Promotorias de Justiça e Defensoria Pública. Afirmou ainda – em que pese

não ter trazido certidões comprobatórias junto com seu ofício - que o Município de Nova Xavantina está em situação de adimplência com todas as esferas de governo, possuindo todas as certidões necessárias à formalização de convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos do gênero, com a finalidade de viabilizar a concretização do pleito.

Por meio do Ofício nº 311/GAB/2017, de 17/8/2017 (fl. 02 dos autos em apenso), o Prefeito de Nova Xavantina informou que em 16/8/2017 protocolou o Ofício nº 310/GAB/17 (fl. 04 dos autos em apenso) na Superintendência do Patrimônio da União, informando aquela Autarquia Federal acerca da desistência do Município em utilizar o imóvel acima especificado – e que lhe havia sido cedido mediante contrato de cessão de uso gratuito, que teve a União como Outorgante Cedente e o Município de Nova Xavantina como outorgado cessionário – e que concordava com a transferência do imóvel referido ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, haja vista o inquestionável interesse público na utilização de uma área ociosa para a construção das novas instalações do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, incluindo a sede das Promotorias de Justiça e Defensoria Pública.

A Ilma. Sra. Claudenice Deijany F. de Costa, Diretora-Geral deste Tribunal, por despacho de fl. 19, determinou a remessa destes autos à Coordenadoria de Infraestrutura para que o Departamento de Obras analisasse e se manifestasse tecnicamente sobre os documentos que foram encaminhados pelo Prefeito Municipal (documentos de fls. 03/12), e informasse também o posicionamento da comarca e a previsão de construção no Plano de Obras 2017-2021.

Em cumprimento dessa determinação, a Diretoria do Departamento de Obras apresentou a Informação nº 203/2017-DO (fls. 21, acompanhado pelos documentos de fls. 22/25v).

Feito este pequeno resumo dos fatos e providências até aqui adotadas, passa-se agora à manifestação desta Coordenadoria Administrativa.

Inicialmente, é preciso registrar **ser necessário que o Prefeito Municipal encaminhe a este Tribunal todas as certidões (conjunta da Receita Federal/INSS, FGTS, Trabalhista, SEFAZ, PGE/MT...) hábeis a comprovar a regularidade do Município de Nova Xavantina com as Fazendas Federal e Estadual.**

Necessário, também, que o Prefeito Municipal apresente uma cópia do contrato de **cessão de uso gratuito do imóvel com área de 16.891,00 m²**, situado na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira setor Xavantina, naquele município, celebrado com a União.

Importa registrar, ainda, que esta Coordenadoria manteve contato por email (fl. 29/29v) com a Sra. Vera Lúcia Mayumi Tsuda, Coordenadora de Gestão Estratégica e Recursos Internos – COGES – da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso, por meio do qual solicitou **instruções sobre como proceder para requerer imóveis da União no Sistema SISREI.**

Em resposta, esta Unidade Administrativa recebeu a seguinte orientação:

"(...) Conforme conversado pelo telefone segue instruções para requerimento de imóveis da União no sistema SISREI.

O SISREI foi instituído pela Portaria nº 457, de 18 de dezembro de 2014, sendo que em seu artigo 2º há a expressa determinação que ***a consulta e o requerimento de bens imóveis da União****, administrados pela SPU,* ***devem ser feitos exclusivamente em meio eletrônico pelo SISREI****. Assim, os entes e órgãos que se encontram fora da capital de Mato Grosso tem a praticidade de não mais protocolar ou acompanhar as demandas diretamente na SPU/MT. De forma subsidiária, tal sistema garante celeridade às solicitações por imóveis do patrimônio da União e demostra transparência nas respostas às demandas dos diversos requerentes.*

3. A Portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014, que regulamentou o SISREI, aponta que ***o acesso ao sistema****, em regra,* ***deverá ser realizado pelo representante legal de cada requerente****, conforme artigo 3º da norma suprarreferida. Adicionalmente, a norma aponta que o formulário de habilitação do representante legal deverá ser preenchido diretamente no sistema e que, após a aprovação dos dados pela SPU/MT, o próprio sistema, de forma automática, emitirá senha de acesso para o requerente.*

4. Diante do exposto, sugiro uma visita ao sítio principal do sistema SISREI na internet, disponível em < https://sisrei.spu.planejamento.gov.br/sisrei/ >. De forma similar, indico a leitura dos seguintes documentos, todos disponíveis na internet:

Manual do Requerente no SISREI:

<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/sisrei/manual_sisrei_requerente.pdf>

Modelos de documentos:

<http://www.planejamento.gov.br/editoria.asp?p=editoria&index=119&ler=c851>

Portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014:

<http://patrimoniodetodos.gov.br/pasta-de-arquivos/Portaria%20318%20Sisrei.pdf>

Portaria nº 457, de 18 de dezembro de 2014:

<http://patrimoniodetodos.gov.br/pasta-de-arquivos/Portaria%20457-2014%20Institui%20SISREI.pdf>(...)"

Após a análise dos documentos indicados pelo Sra. Vera Tsuda, esta Unidade Administrativa encaminhou uma nova pergunta, a saber:

"(...) Realizamos a análise do manual do SISREI (Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis) que nos foi repassado por V. Sa. e temos um questionamento a fazer: ***após a implementação, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, dos procedimentos previstos no Manual do SISREI para formalizar solicitação de doação de área integrante do patrimônio da UNIÃO, qual é - em média - o tempo necessário para que a SPU de uma resposta sobre a solicitação de doação formalizada pelo Tribunal por meio do sistema eletrônico?***

A Presidência do TJMT está solicitando essa informação à Coordenadoria Administrativa, e para prestá-la necessitamos da especial gentileza de V. Sa. no sentido de nos informar qual seria esse tempo necessário (...)"

Esta Coordenadoria recebeu a seguinte resposta:

"(...) Os requerimentos efetuados pelo sistema SISREI em caso de imóvel já liberado e disponível no sistema é rápido (exemplo 2 ou 3 semanas).

O instrumento de destinação aos órgãos da Administração Pública após formalização do processo são instruídos e encaminhados para a Consultoria Jurídica da União. Nessa fase, o tempo não depende só da SPU (...)"

À guisa do exposto, esta Coordenadoria Administrativa aproveita para informar que **a consulta e o requerimento de bens imóveis da União**, administrados pela Secretaria de Patrimônio da União, que **devem ser feitos exclusivamente em meio eletrônico pelo SISREI, só podem ser realizadas por ato pessoal do Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a quem compete a representação deste Poder, após efetivação de cadastro e registro de senha pessoal para acesso ao sistema mencionado**.

Pelas informações até aqui expendidas, e considerando os atos que, conforme explicitado no parágrafo anterior, precisam ser adotados pelo Presidente deste Tribunal para consultar a real situação do imóvel cuja cessão de uso gratuita se pretende fazer a este Poder, bem como para requerer, à Superintendência de Patrimônio da União, o bem imóvel que já foi formalmente devolvido pelo Município de Nova Xavantina à Superintendência de Patrimônio da União por meio do Ofício nº 310/GAB/17 (fl. 04 dos autos em apenso), esta Coordenadoria Administrativa **sugere, s.m.j, que a Presidência deste Sodalício, antes de entabular as providências acima especificadas para formalizar o interesse deste Poder no imóvel com área de 16.891,00 m²,** situado na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira setor Xavantina, no Município de Nova Xavantina, **decida, à luz das informações constantes da Informação nº 203/2017-DO (fls. 21, acompanhado pelos documentos de fls. 22/25v) - subscrita pelo Sr. Diogo Gonçalves, Diretor do Departamento de Obras deste Sodalício – e segundo critérios de conveniência e oportunidade administrativos, se o imóvel ofertado pelo Poder Executivo do Município de Nova Xavantina atende ao interesse público deste**

Poder para a construção das futuras instalações para abrigar um novo Fórum naquela Comarca.

Se acolhida a sugestão feita no parágrafo anterior, e a decisão do Exmo. Sr. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente deste Tribunal, for no sentido de que o imóvel ofertado pelo Poder Executivo do Município de Nova Xavantina atende ao interesse público deste Poder para a construção do futuro prédio que abrigará o novo Fórum daquela Comarca, esta Coordenadoria entende ser necessário: **1) encaminhar ofício ao Exmo. Sr. João Batista Vaz da Silva, Prefeito de Nova Xavantina, para que encaminhe a este Tribunal todas as certidões necessárias à comprovação da regularidade do Município de Nova Xavantina para com as Fazendas Federal e Estadual, bem como para que apresente uma cópia do** contrato de **cessão de uso gratuito do imóvel com área de 16.891,00 m²**, situado na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira setor Xavantina, naquele município, celebrado com a União; e **2) encaminhar ofício à Autoridade Judiciária responsável pela direção do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, para que se manifeste formalmente sobre a conveniência e oportunidade da cessão do imóvel a título gratuito para o Poder Judiciário, e também para que adote providências para aferir junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, e informar a este Tribunal, sobre a regularidade do imóvel que se pretende ceder, a título gratuito, a este Poder.**

Cuiabá, 14 de novembro de 2017.

Marluce Peixoto de Assis
Coordenadora Administrativa

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos ccatorze dias do mês de novembro do ano de 2017, faço a **conclusão** destes autos ao **Exmo. Sr. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente deste Tribunal.** Do que eu, _____ (Marluce Peixoto de Assis), Coordenadora Administrativa, lavrei a presente.

TJ / MT
Fls. 35

Cia 0120092-34.2017 – Processo Administrativo 277/2017
Assunto: Cessão de imóvel.

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a cessão de imóvel com área de 16.891,00 m², para a construção das novas instalações da sede do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, mediante parceria a ser celebrada pela Municipalidade com o Tribunal de Justiça.

O Departamento de Obras desta Corte prestou a Informação n. 203/2017-DO, da qual se extrai que o terreno é acidentado, com desnível considerado para o rio, com características de área alagada, vez que possui depressão úmida, em ribanceira de rio e acrescenta:

> (...) para terrenos que apresentam esta conformação, normalmente o custo de construção fica mais elevado, em torno de 30% a mais do preço praticado para edificações térreas (fl.21-TJMT)

Por sua vez, a Coordenadora Administrativa explanou acerca da intenção do Prefeito Municipal de Nova Xavantina e destacou as providências a serem tomadas caso haja interesse da Administração em firmar a parceria com a Municipalidade.

Pois bem.

De acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Infraestrutura, o terreno localizado na área entre a Avenida Mestre Venâncio de Oliveira e Rua Miguel Sutil, na cidade de Nova Xavantina, é acidentado com possibilidade de alagamento, requerendo a preparação adequada do local.

Assim, considerando que a construção da sede nova para abrigar a Comarca de Nova Xavantina é de interesse público e relevante para o atendimento dos jurisdicionados, **manifesto-me favorável** à parceria a ser firmada com o Município de Nova Xavantina, desde que a Municipalidade se responsabilize pela realização dos trabalhos de nivelamento da área, a fim de atingir as condições e planos adequados para executar o projeto de construção.

Dessa forma, **oficie-se** a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina quanto ao nivelamento, bem como acerca das certidões e documentos necessários para instruir o feito.

Concomitantemente, **consulte-se** o Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca, para que se manifeste acerca da possibilidade da cessão do referido imóvel e consequente construção do novo prédio que abrigará o Fórum local, adotando as medidas necessárias.

À Coordenadoria Administrativa para o necessário

Com as informações, conclusos.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.

RECEBIDO EM 29/11/17
Às 19:04 hs
Administrativa / TJMT

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo 277/2017 **CIA 0120092-34.2017.8.11.0000**

Ciente da r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro – Presidente deste Sodalício, encartada à fl. 35-TJ/MT.

Ao Departamento Administrativo para as providências determinadas na referida decisão.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

Marluce Peixoto de Assis
Coordenadora Administrativa

REMESSA

Aos **trinta** dias do mês de **novembro** do ano de **2017**, faço remessa destes autos ao **Departamento Administrativo**.

Processo Administrativo n. 277/2017 - CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

JUNTADA

*Aos **sete** dias do mês de **dezembro** de **2017**, faço juntada a estes autos dos seguintes documentos:*

1. ***OFÍCIO N. 1399/2017-DA,*** *enviado ao Prefeito de Nova Xavantina, na data de 06/12/2017, em que se encaminha cópia da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo n. 277/2017, bem como cópia do despacho da Coordenadora Administrativa e Informação n. 203/2017-DO do Departamento de Obras do citado feito,* ***para conhecimento e providências acerca do nivelamento do terreno, bem como envio de certidões e documentos necessários para se instruir o feito,*** *conforme se comprova às fls. 38 à 39-TJMT.*
2. ***OFÍCIO N. 1404/2017-DA,*** *enviado à Exma. Sra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS – Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, na data de 07/12/2017, em que se encaminha cópia da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo n. 277/2017,* ***para manifestação acerca da possibilidade da cessão do referido imóvel e consequente construção do novo prédio que abrigará o Fórum local, adotando as medidas necessárias,*** *bem como cópia do despacho da Coordenadora Administrativa e Informação n. 203/2017-DO do Departamento de Obras, para ciência, conforme se comprova às fls. 40 à 41-TJMT.*

*Dou fé, do que eu _____, **FABIO BARROS DE MIRALLA SANTOS**, Técnico Judiciário – PTJ, mat. 32631, lavrei a presente.*

Zimbra divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ / MT
Fls. 38

OFÍCIO N. 1399/2017-DA - Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

De : Divisao de Contratos <divisao.contratos@tjmt.jus.br> Qua, 06 de dez de 2017 19:44
Assunto : OFÍCIO N. 1399/2017-DA - Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000 4 anexos
Para : cebolaprefeito@gmail.com
Cc : denis gabinetenx <denis.gabinetenx@gmail.com>

Encaminha OFÍCIO N. 1399/2017-DA

Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT
NOVA XAVANTINA – MT

Assunto: ***Encaminhamento de decisão Presidencial (Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000)***

Excelentíssimo Senhor:

Trata-se do Ofício nº 289/GAB/17, subscrito por Vossa Excelência, em que encaminha a este Sodalício "manifestação de interesse em firmar parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, viabilizando e cedendo uma área com finalidade precípua de construir as novas instalações do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, incluindo sede das Promotorias de Justiça e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo n. 277/2017, bem como cópia do despacho da Coordenadora Administrativa e Informação n. 203/2017-DO do Departamento de Obras do citado feito, **para conhecimento e providências acerca do nivelamento do terreno, bem como envio de certidões e documentos necessários para se instruir o feito.**

Respeitosamente,

Fabio Barros de Miralla Santos
Técnico Judiciário - Mat. 32631
Departamento Administrativo
Divisão de Contratos
(65) 3617-3726

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

- **Decisão Presidencial - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  3 MB
- **Despacho Coordenadoria - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  11 MB
- **Informação 203_2017-DO - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  2 MB
- **Oficio 1399_2017-DA - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  117 KB

TJ/MT
Fls 39

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO N. 1399/2017-DA Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT
NOVA XAVANTINA – MT

Assunto: Encaminhamento de decisão Presidencial (Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000)

Excelentíssimo Senhor:

Trata-se do Ofício nº 289/GAB/17, subscrito por Vossa Excelência, em que encaminha a este Sodalício "*manifestação de interesse em firmar parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, viabilizando e cedendo uma área com finalidade precípua de construir as novas instalações do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, incluindo sede das Promotorias de Justiça e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.*"

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo n. 277/2017, bem como cópia do despacho da Coordenadora Administrativa e Informação n. 203/2017-DO do Departamento de Obras do citado feito, ***para conhecimento e providências acerca do nivelamento do terreno, bem como envio de certidões e documentos necessários para se instruir o feito.***

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n - Bloco Des. Antônio de Arruda - Centro Político Administrativo - CPA
Cuiabá - MT CEP 78049-926

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos
Fone: (65) 3617-3726 E-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Documento nº 26 [illegible] 7FVA.D07C

TJ / MT
Fls. 40

Zimbra

divisao.contratos@tjmt.jus.br

OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

De : Divisao de Contratos <divisao.contratos@tjmt.jus.br> Qui, 07 de dez de 2017 19:13
Assunto : OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000 4 anexos
Para : Luciene Kelly Marciano Roos <luciene.marciano@tjmt.jus.br>
Cc : Leonardo Pereira Oliveira <leonardo.pereira@tjmt.jus.br>

Encaminha OFÍCIO N. 1404/2017-DA

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2017.

À
Excelentíssima Senhora
LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS
Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Xavantina – MT
NOVA XAVANTINA – MT

Assunto: ***Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000.***

Excelentíssima Senhora Juíza:

Trata-se do Ofício nº 289/GAB/17, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor João Batista Vaz da Silva - Prefeito de Nova Xavantina, por meio do qual encaminha a este Sodalício "manifestação de interesse em firmar parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, viabilizando e cedendo uma área com finalidade precípua de construir as novas instalações do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, incluindo sede das Promotorias de Justiça e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo n. 277/2017, **para manifestação acerca da possibilidade da cessão do referido imóvel e consequente construção do novo prédio que abrigará o Fórum local, adotando as medidas necessárias.**

Encaminho ainda, cópia do despacho da Coordenadora Administrativa e Informação n. 203/2017-DO do Departamento de Obras, para ciência.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

- **Decisão Presidencial - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  3 MB
- **Despacho Coordenadoria - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  11 MB
- **Informação 203_2017-DO - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  2 MB
- **Oficio 1404_2017-DA - PA 277_2017 - Nova Xavantina.pdf**
  118 KB

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO N. 1404/2017-DA Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2017.

À Excelentíssima Senhora
LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS
Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Xavantina – MT
NOVA XAVANTINA – MT

Assunto: Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000.

Excelentíssima Senhora Juíza:

Trata-se do Ofício nº 289/GAB/17, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor João Batista Vaz da Silva - Prefeito de Nova Xavantina, por meio do qual encaminha a este Sodalício "*manifestação de interesse em firmar parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, viabilizando e cedendo uma área com finalidade precípua de construir as novas instalações do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, incluindo sede das Promotorias de Justiça e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.*"

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo n. 277/2017, ***para manifestação acerca da possibilidade da cessão do referido imóvel e consequente construção do novo prédio que abrigará o Fórum local, adotando as medidas necessárias.***

Encaminho ainda, cópia do despacho da Coordenadora Administrativa e Informação n. 203/2017-DO do Departamento de Obras, para ciência.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

Processo Administrativo n. 277/2017 - CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

JUNTADA DE EXPEDIENTE

*Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** de **2017**, faço juntada a estes autos dos seguintes documentos:*

1. ***EXPEDIENTE n. 0157256-33.2017.8.11.0000,*** *protocolado em 22/12/2017, enviado pela Exma. Sra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS – Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, em que encaminha o Ofício 170/2017-GAB, conforme se comprova às fls. 43 à 49-TJMT.*
2. ***COMPROVANTES DE LEITURA*** *do e-mail juntado à fl. 40-TJMT, enviado à Exma. Sra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS – Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, na data de 07/12/2017, em que se encaminha cópia da decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça exarada nos autos do Processo Administrativo n. 277/2017,* ***para manifestação acerca da possibilidade da cessão do referido imóvel e consequente construção do novo prédio que abrigará o Fórum local, adotando as medidas necessárias,*** *bem como cópia do despacho da Coordenadora Administrativa e Informação n. 203/2017-DO do Departamento de Obras, para ciência, conforme se comprova às fls. 50/51-TJMT.*

*Dou fé, do que eu _____, **FABIO BARROS DE MIRALLA SANTOS**, Técnico Judiciário – PTJ, mat. 32631, lavrei a presente.*

	ESTADO DE MATO GROSSO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** **CIA - CONTROLE DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**	**Data:** 17/01/2018 **Hora:** 13:36

Relação de Andamentos do Expediente

0157256-33.2017.8.11.0000 - Ofício

Tipo de Andamento: Recebido(a) **Data do Andamento:** 17/01/2018
Lotação de Origem: DA - Departamento Administrativo - SDCR
Código de Validação: QUNIDOGE73IPOLMI

Tipo de Andamento: Remessa **Data do Andamento:** 22/12/2017
Lotação de Origem: PTG - Departamento de Protocolo - SDCR
Lotação de Destino: DA - Departamento Administrativo - SDCR
Código de Validação: 468KMM

Tipo de Andamento: Imagem Vinculada **Data do Andamento:** 22/12/2017
Lotação de Origem: PTG - Departamento de Protocolo - SDCR
Descrição: O arquivo 0157256.pdf foi vinculado ao expediente.
Código de Validação: NCJE7D2MWA31JGKUMI

Tipo de Andamento: Registrado **Data do Andamento:** 22/12/2017
Lotação de Origem: PTG - Departamento de Protocolo - SDCR
Código de Validação: 29C3ZGJAINQGA54L0S

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
GABINETE DA SEGUNDA VARA

1157256-33.2017.811.0000
Protocolo Geral - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 22/12/2017 16:30:20
Nº: 52378
Nº: 1157256/2017

Ofício n.º 170/2017–GAB.

Em, 21 de dezembro de 2017.

Assunto: Informação, presta
Referência: Processo Administrativo n.º 277/2017
(CIA 0120092-34.2017.8.11.0000)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho proferido no processo administrativo n. 277/2017, CIA 0120092-34.2017.8.11.0000, informo ter o Sr. Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT informado não possuir a municipalidade condições de arcar com a realização dos trabalhos de nivelamento da área inicialmente doada para a construção da sede do Fórum desta comarca, contudo, disponibilizou outra área que atende aos requisitos exigidos pelo TJMT.

Segue em anexo a documentação recebida por esta magistrada.

Respeitosamente,

Luciana Kelly Marciano Roos
Juíza de Direito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
DES. RUI RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 81120173086602
Nome original: Oficio n. 170-2017-GAB.pdf
Data: 21/12/2017 16:10:08
Remetente:

ELIS CORREA MEDEIROS
Presidência
TJMT

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.

TJ / MT
Fls. 45

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO

Ofício n. 160/2017 – Gab.

Nova Xavantina/MT, 11 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
Prefeito do Município de Nova Xavantina/MT
Prefeitura de Nova Xavantina/MT

Assunto: Construção do novo prédio que abrigará o Fórum de Nova Xavantina/MT

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao despacho proferido no processo administrativo n. 277/2017, CIA 0120092-34.2017.811.0000, de ordem do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Rui Ramos Ribeiro, em que se manifesta favorável à parceria a ser firmada com o Município de Nova Xavantina/MT para construção de nova sede desta Comarca, desde que a municipalidade se responsabilize pela realização dos trabalhos de nivelamento da área, requisito informações do ente municipal para esclarecer a possibilidade da realização do nivelamento ou indicação de outra área para construção do novo prédio.

Concedo o prazo de 48(quarenta e oito) horas para resposta.

Respeitosamente,

LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS
Juíza de Direito e Diretora do Foro

RECEBI em, 11.12.17
João Batista Vaz da Silva
Prefeito Municipal

DEC-11-2017 03:05 PM

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 478/GAB/17

Nova Xavantina – MT, 15 de dezembro de 2017.

PROTOCOLO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT
Em 15 dezembro 2017
Horas 15:00
Central de Administração
Antonio Mariano Rezende
Gestor Geral - Mat. 5146

A Sua Excelência a Senhora
Luciene Kelly Marciano Roos
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Comarca de Nova Xavantina - MT

Ref.: Doação de área para construção da nova sede do Fórum de Nova Xavantina-MT.

Meritíssima Juíza;

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos referência ao Ofício 160/2017 – Gab., para encaminhar, em anexo, 01 (uma) via da Lei Municipal n.º 2.052, de 15 de dezembro de 2017, que *autoriza o Executivo Municipal a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 01 (uma) área urbana de propriedade do Município, com de 10.400,00 m² (dez mil e quatrocentos metros quadrados), devidamente matriculada sob o n.º 18.998, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis*, conforme matrícula, mapa, memoriais descritivos e ART 2870320, em anexo.

Por oportuno, informamos que remeteremos uma via da documentação em referência, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Desembargador Rui Ramos Ribeiro.

Por fim, nos colocamos ao vosso inteiro dispor para encaminhar documentos e/ou informações adicionais se julgar necessárias.

Atenciosamente,

NLP Weliton

Ney Weliton do Nascimento
Prefeito Municipal

TJ / MT
Fls. 46

LEI MUNICIPAL N.º 2.052, DE 15, DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóvel urbano a terceiros, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 01 (uma) área urbana de propriedade do Município, com de 10.400,00 m² (dez mil e quatrocentos metros quadrados), devidamente matriculada sob o n.º 18.998, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, que passa a ser assim descrito e caracterizado: **Lote 01, Quadra 64-A – Área Especial**, no loteamento denominado setor Xavantina, nesta cidade, de acordo com a seguinte descrição do perímetro: *inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.376.618,82 m, E 354.711,43 m e Alt. 289,148 m, situado no limite da Rua Presidente João Goulart com o limite da Rua Sadayoshi Yamada; deste, segue com o limite da Rua Sadayoshi Yamada no azimute de 130°40'24" e distância de 78,27 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.376.567,74 m, E 354.770,88 m e Alt. 293,39 m, situado no limite da Rua Sadayoshi Yamada com a Rua Zelinda Soriani; deste, segue confrontando com a Rua Zelinda Soriani no azimute de 221°24'15" e distância de 133,47m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.376.467,71 m. E 354.682,67 m e Alt. 294,02 m, situado no limite da Rua Zelinda Soriani com o limite da Rua Iris Dias de Paula; deste, segue confrontando com a Rua Iris Dias de Paula no azimute de 311°19'26" e distância de 78,04 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.376.519,28 m, E 354.624,01 m e Alt. 290,87m, situado no limite da Rua Iris Dias de Paula com o limite da Rua Presidente João Goulart; deste, segue confrontando com a Rua Presidente João Goulart no azimute de 41°17'24" e distância de 132,66 m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 5° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.* Dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Presidente João Goulart, medindo 132,66 metros, lado direito para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 78,27 metros, lado esquerdo para a Rua Iris Dias de Paula, medindo 78,04 metros e fundos para a Rua Zelinda Soriani, medindo 133,47 metros,

Parágrafo único. Integram a presente Lei planta, memorial descritivo e ART n.º 2870320, da lavra do Engenheiro Civil Edbert Moreira Junior – RN Confea 260.136.459-9, CREA 194.635/D-SP.

Art. 2º A área urbana de que trata o art. 1º desta Lei, será destinado exclusivamente à ***construção da sede do Fórum da Comarca de Nova Xavantina - MT.***

§ 1º O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso terá o prazo de 02 (dois) anos para construção das instalações especificadas no *caput* deste artigo.

§ 2º Findado o período fixado no § 1º do *caput* deste artigo, sem que estejam concluídas às obras, a área objetos desta Lei, será reincorporada ao patrimônio público municipal, sem nenhum prejuízo aos cofres da municipalidade.

§ 3º Caso seja utilizada para fins que não esteja especificado no *caput* deste artigo, a referida área será reincorporada ao patrimônio público municipal, sem nenhum prejuízo aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Deverá constar no Título Definitivo de Propriedade e no Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cláusula de reincorporação do imóvel ao patrimônio público municipal, se verificado o descumprimento de quaisquer dispositivos constante nesta Lei.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabincte do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 15 de dezembro de 2017

Ney Weliton do Nascimento
Prefeito Municipal

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
José Campos Sobrinho
Oficial

TJ/MT Fls. 17

MATRÍCULA	FICHA
18.998	001

COMARCA DE NOVA XAVANTINA- MT
14 de dezembro de 2.017.

Anverso

IMÓVEL: Uma área de terras, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, com a superfície de **10.400,00 m2** (dez mil e quatrocentos metros quadrados), perímetro de 422,44 m², Bairro Jardim Alvorada, designada **LOTE 01(UM), QUADRA 64-A (SESSENTA E QUATRO A)**, ÁREA ESPECIAL, no Loteamento denominado SETOR XAVANTINA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.376.618,82 m, E 354.711,43 m e Alt 289,148 m**, Situado no limite da Rua Presidente João Goulart com o limite da Rua Sadayoshi Yamada; deste, segue com o limite da Rua Sadayoshi Yamada no azimute de 130°40'24" e distância de 78,27 m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.376.567,74 m, E 354.770,88 m e Alt 293,39 m**, Situado no limite da Rua Sadayoshi Yamada com Rua Zelinda Soriani; deste, segue confrontando com a Rua Zelinda Soriani no azimute de 221°24'15" e distância de 133,47 m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.376.467,71 m, E 354.682,67 m e Alt 294,02 m**, Situado no limite da limite da Rua Zelinda Soriani com o limite da Rua Iris Dias de Paula; deste, segue confrontando com a Rua Iris Dias de Paula no azimute de 311°19'26" e distância de 78,04 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.376.519,28 m, E 354.624,01 m e Alt 290,87 m**, Situado no limite da Rua Iris Dias de Paula com o limite da Rua Presidente João Goulart; deste, segue confrontando com a Rua Presidente João Goulart no azimute de 41°17'24" e distância de 132,66 m até o vértice **M-01** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Frente para Rua Presidente João Goulart, medindo 132,66 metros; Lado direito para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 78,27 metros; Lado esquerdo para Rua Iris Dias de Paula, medindo 78,04 metros; e fundos para a Rua Zelinda Soriani, medindo 133,47 metros. Tudo conforme Memorial e planta, elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior- RN. Confea: 260.136.459-9Crea. 194.635/D - SP.Visto 6.610 VD – MT/ ART 2870320. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.024.045/0001-73, representada pela Prefeitura Municipal desta cidade, com sede na Avenida Expedição Roncador Xingú, nº 249. **TÍTULO AQUISITIVO**: Objeto da matrícula nº **7.904 de ordem do livro 2**, desta serventia. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, na pessoa do Senhor Roberto Marcos Celestino Nascimento, Secretario Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, de 12/12/2017 conforme preceitua a Lei 6.766/79 de Parcelamento de Solo Urbano e 6.015/73 de Registros Públicos e suas alterações posteriores. Dou fé. Protocolo nº 365.123, de 14/12/2017. .Emolumentos: R$63,00. Selo Digital: BAM-91600 (a) Oficial,_____(José Campos Sobrinho).----------

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Tapajós, nº 115 - Centro - Nova Xavantina - MT CEP 78690-000 - Fone/fax: (66) 3436-1288 www.cartorioxavantina.com.br
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Tapajós, nº 115 - Centro - Nova Xavantina - MT CEP 78690-000 - Fone/fax: (66) 3436-1288 - www.cartorioxavantina.com.br
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ÔNUS E REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na matrícula nº 18998 não existe ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Dou fé. Nova Xavantina-MT, 14/12/2017.

Clara Geni Machado Coelho
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 18998, Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias). Nova Xavantina-MT,14/12/2017.

Clara Geni Machado Coelho
Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 176
SERVIÇO
BAM 91601 R$ 17,80

MEMORIAL DESCRITIVO

2

B2ertura de Matricula de Lote Urbano

lote "01" da Quadra "64A" - Área Especial na Matricula 7904.

Requerente...: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA MT
CNPJ .....: 15.024.045/0001-73
Bairro.....: Jardim Alvorada
Local.....: Setor Xavantina - Nova Xavantina - MT
Área.....: 10.400,00 m²
Perimetro.....: 422,44 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente para a Rua:	Rua Presid. João Goulart	medindo	132,66 m.
Lado direito para a Rua :	Rua Sadayoshi Yamada	medindo	78,27 m.
Lado esquerdo p/Rua:	Rua Iris Dias de Paula	medindo	78,04 m.
Fundos para a Rua:	Rua Zelinda Soriani	medindo	133,47 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Perímetro Geral

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.376.618,82 m**, **E 354.711,43 m** e **Alt 289,148 m**, Situado no limite da Rua Presidente João Goulart com o limite da Rua Sadayoshi Yamada; deste, segue com o limite da Rua Sadayoshi Yamada no azimute de 130°40'24" e distância de 78,27 m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.376.567,74 m**, **E 354.770,88 m** e **Alt 293,39 m**, Situado no limite da Rua Sadayoshi Yamada com Rua Zelinda Soriani; deste, segue confrontando com a Rua Zelinda Soriani no azimute de 221°24'15" e distância de 133,47 m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.376.467,71 m**, **E 354.682,67 m** e **Alt 294,02 m**, Situado no limite da limite da Rua Zelinda Soriani com o limite da Rua Iris Dias de Paula; deste, segue confrontando com a Rua Iris Dias de Paula no azimute de 311°19'26" e distância de 78,04 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.376.519,28 m**, **E 354.624,01 m** e **Alt 290,87 m**, Situado no limite da Rua Iris Dias de Paula com o limite da Rua Presidente João Goulart; deste, segue confrontando com a Rua Presidente João Goulart no azimute de 41°17'24" e distância de 132,66 m até o vértice **M-01** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica assim concluído este memorial descritivo conforme croqui em anexo.

ART – 2870320

Nova Xavantina, 07 de dezembro de 2.017

Eng. Civil Edbert Moreira Júnior
RN. Confea: 260.136.459-9
Crea. 194.635/D - SP.
Visto 6.610 VD – MT.

EMJ ENGENHARIA
Rua Coronel Lúcio da Luz, 160
Nova Xavantina – MT
e-mal- edbert@uol.com.br

TJ / MT
Fls. 48

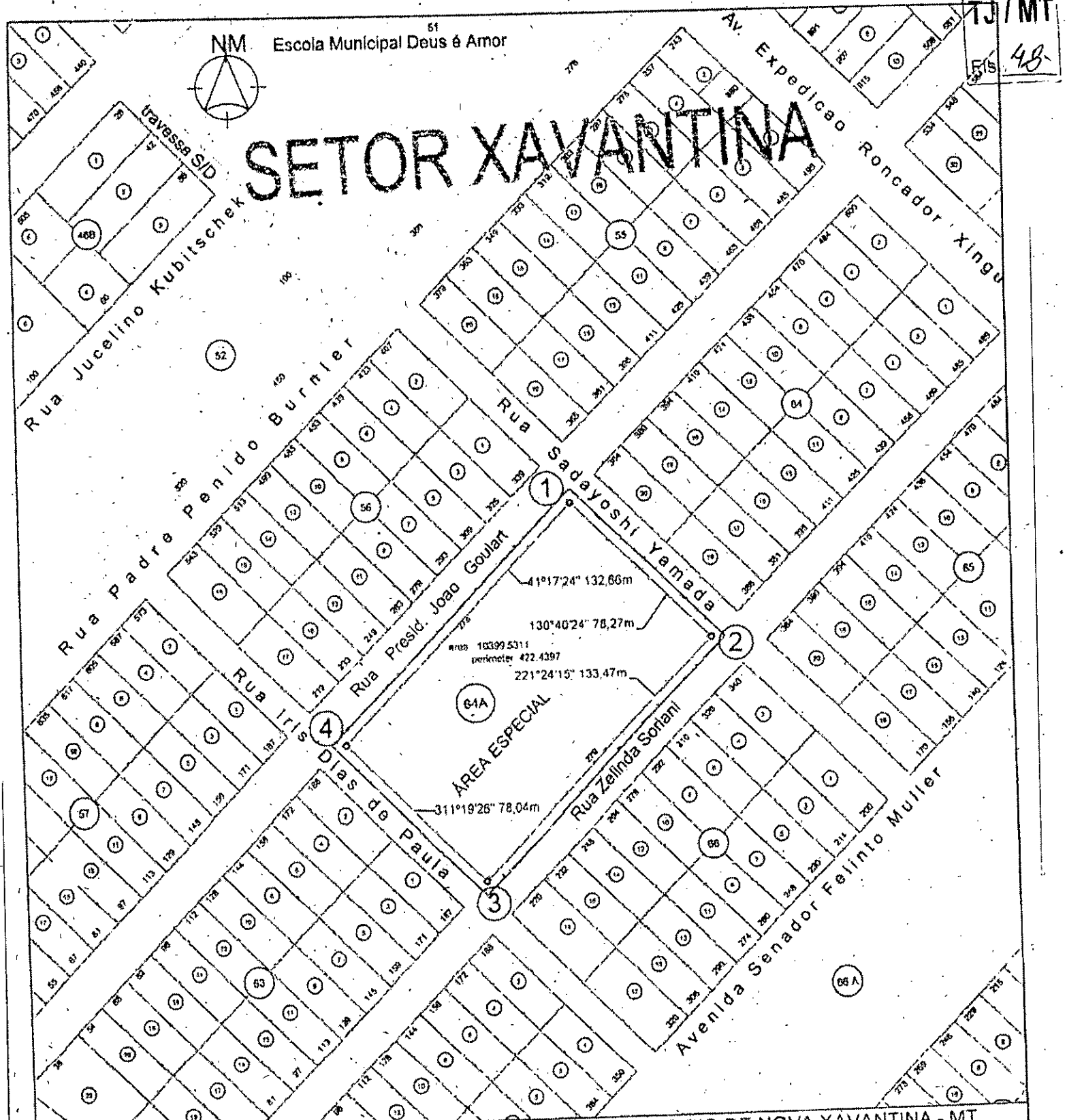

EMJ = engenharia	CLIENTE: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
	CGC/CPF: 15.024.045/0001-73 RG:
RESPONSAVEL TECNICO: Engº EDBERT MOREIRA JR CREA 194.635/D-SP VISTO - 6.610-VD-MT	END: AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 360 SET. XAVANTINA - NOVA XAVANTINA - MT
	DESC.: LOCALIZAÇÃO D A QUADRA 64 A MATRC.7.904
END: Rua CORONEL LUCIO DA LUZ 160 CEP 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT TEL. 66 3438-29 86	END.: RUA ZELINDA SORIANE Q "64 A" L "01" BAIRRO JARDIM ALVORADA
	PERIMETRO 422,44 ml / AREA DO TERRENO ha / AREA TERRENO: 10.400,00 m²
email: edbert@uol.com.br	ASSINATURA: / ART Nº: 2870320 / FOLHA 1/1
DATA: 11-2.017 / ASSINATURA:	ESCALA: 1 : 2.000

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2870320
Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

EDBERT MOREIRA JUNIOR
Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP:2601364599
Empresa: NENHUMA EMPRESA
Registro: SP00194635
Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
CPF/CNPJ: 15.024.045/0001-73
Endereço: AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, SETOR XAVANTINA
Nº 200
Cidade: NOVA XAVANTINA
Bairro: CENTRO
UF: MT
CEP: 78690000
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Valor: 500,00
Honorários: 500,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
CPF/CNPJ: 15.024.045/0001-73
Endereço: RUA PRESID. JOÃO GOULART COM SADAYOSH YAMADA, SETOR XAVANTINA
Nº 100
Cidade: NOVA XAVANTINA
Bairro: JARDIM ALVORADA
UF: MT
CEP: 78690000
Data de Início: 07/12/2017 Previsão de término: 28/12/2017
Custo da Obra: 500,00
Dimensão: 10.400,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Parcelamento do Solo *	10.400,00	M2
2 Observações	ABERTURA DE MATRICULA PARA ÁREA ESPECIAL NA MATRICULA 7904	1,00	Un

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nova Xavantina, 07 de dezembro de 2017
Local Data

EDBERT MOREIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

CREA-MT

Valor ART R$81,53 Paga em 07/12/2017 Valor pago: R$81,53 Nosso Número: 24/181000002870320-0

TJ / MT
Fls. 49

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2870320

ART Individual Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

EDBERT MOREIRA JUNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2601364598

Empresa: **NENHUMA EMPRESA**

Registro: SP00194635

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**

CPF/CNPJ: 15.024.045/0001-73

Endereço: AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, SETOR XAVANTINA

Nº 280

Cidade: NOVA XAVANTINA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78690000

Valor: 500,00

3. Resumo do Contrato

POR SOLICITAÇÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ABERTURA DE MATRICULA PARA A QUADRA 64A BAIRRO ALVORADA CRUZAMENTO DAS RUAS SADAYOSH YAMADA, (78,28m) COM RUA PRESID. JOÃO GOULART , (132,69M), COM RUA ZELINDA SORIANI (133,47M) COM RUA IRIS DIAS DE PAULA (78,04M) PERFAZENDO ÁREA DE 10.400,00 m² DE UM TOTAL PREVISTO NA MATRICULA DE 7.904 DE 35.654,60 m² TENDO REMANESCENTE DE 25,254,60 m² EM ÁREAS ESPECIAIS. FICA DENOMINADA A ÁREA DE QUADRA "64A", LOTE "01"

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante

Zimbra **divisao.contratos@tjmt.jus.br**

TJ/MT
Fls. 50

Read-Receipt: OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

De : Luciene Kelly Marciano Roos <luciene.marciano@tjmt.jus.br>

Qui, 07 de dez de 2017 19:36

1 anexo

Assunto : Read-Receipt: OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

Para : Divisao de Contratos <divisao.contratos@tjmt.jus.br>

A mensagem enviada em 7 de Dezembro de 2017 19h13min1s GMT-03:00 para luciene.marciano@tjmt.jus.br com o assunto "OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 - CIA 0120092-34.2017.8.11.0000" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

Desconhecido <multipart/report>
0 B

TJ / MT
Fls. 51

Zimbra **divisao.contratos@tjmt.jus.br**

Read-Receipt: OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

De : Leonardo Pereira Oliveira <leonardo.pereira@tjmt.jus.br>

Qui, 07 de dez de 2017 20:23
1 anexo

Assunto : Read-Receipt: OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

Para : Divisao de Contratos <divisao.contratos@tjmt.jus.br>

A mensagem enviada em 7 de Dezembro de 2017 19h13min1s GMT-03:00 para leonardo.pereira@tjmt.jus.br com o assunto "OFÍCIO N. 1404/2017-DA - Ref. Processo Administrativo nº 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

Desconhecido <multipart/report>
0 B

Processo Administrativo n. 277/2017 - CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

REMESSA

*Aos **dezessete** dias do mês de **janeiro** de 2018, faço remessa destes autos à **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA,** para conhecimento e deliberações acerca dos documentos juntados às fls. 42 à 51-TJMT. Eu_____, **Fabiana Piccini Oliveira Luft** – Diretora do Departamento Administrativo em Substituição, a subscrevi.*

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo 277/2017 **CIA 0120092-34.2017.8.11.0000**

Ciente do Ofício n. 170/2017 – Gab, subscrito pela Excelentíssima Senhora Doutora Lucilene Kelly Marciano Ross – Juíza de Direito, encartado às folhas **44/49**-TJMT.

Assim, faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro – Presidente deste Sodalício, para conhecimento e deliberação.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2018.

Marluce Peixoto de Assis
Coordenadora Administrativa

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos **dezessete** dias do mês de **janeiro** do ano de **2018**, faço **conclusos** estes autos ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro – Presidente deste Tribunal**. Do que eu _____ **(Marluce Peixoto de Assis)**, Coordenadora Administrativa, lavre e subscrevi o presente Termo.

TJ/MT
Fls. 54

Cia 0120092-34.2017 – Processo Administrativo 277/2017
Assunto: Cessão de imóvel.

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a cessão uma área de terras pela Municipalidade, para a construção da nova sede do Fórum da Comarca de Nova Xavantina.

Frente a informação da Prefeitura Municipal acerca da doação de um imóvel urbano pela Lei Municipal n. 2.052/2017 ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Lote 01, Quadra 64-A, área Especial, Loteamento Setor Xavantina -, à Coordenadoria de Infraestrutura para que elabore parecer técnico acerca da área doada e informe se há previsão de construção da nova sede na referida Unidade Judiciária no Plano de Obras 2017/2021.

À Coordenadoria Administrativa para o necessário.

Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo 277/2017 **CIA 0120092-34.2017.8.11.0000**

Ciente do r. despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rui Ramos Ribeiro – Presidente do Tribunal de Justiça, encartado à fl. 54-TJMT;

Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Infraestrutura para conhecimento e providências acerca do r. despacho Presidencial.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

Marluce Peixoto de Assis
Coordenadora Administrativa

REMESSA

Aos **vinte e dois** dias do mês de **janeiro** do ano de **2018,** faço a **remessa** destes autos a **Coordenadoria de Infraestrutura.**

Tribunal de Justiça
Mato Grosso

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Infraestrutura
Telefone: 3617-3568/3617-3419/3617-3438
E-mail: Coordenadoria.infraestrutura@tjmt.jus.br

Processo Administrativo n. 277/2017 CIA: 0120092-34.2017.8.11.0000

JUNTADA DE EXPEDIENTE

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018, faço juntada a estes autos do Expediente nº 0155570-06.2017.8.11.0000 em cumprimento a determinação Presidencial de fl. 65-TJMT. Do que eu _____, **Meiriane Gonçalves Barbosa**, Assessora da Coordenadoria de Infraestrutura lavrei a presente.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 479/GAB/17

Nova Xavantina – MT, 15 de dezembro de 2017.

0155570-06.2017.811.0000
Protocolo Geral - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 18/12/2017 13:59:07
Mat: 34986
No.: 155570/2017

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Ref.: Doação de área para construção da nova sede do Fórum de Nova Xavantina-MT.

Exmo. Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, em anexo, 01 (uma) via da Lei Municipal n.º 2.052, de 15 de dezembro de 2017, que *autoriza o Executivo Municipal a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 01 (uma) área urbana de propriedade do Município, com de 10.400,00 m² (dez mil e quatrocentos metros quadrados), devidamente matriculada sob o n.º 18.998, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis*, conforme matrícula, mapa, memoriais descritivos e ART 2870320, em anexo.

Por fim, nos colocamos ao vosso inteiro dispor para encaminhar documentos e/ou informações adicionais se julgar necessárias.

Atenciosamente,

Ney Weliton do Nascimento
Prefeito Municipal

TJ / MT
Fls. 58.

LEI MUNICIPAL N.º 2.052, DE 15, DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóvel urbano a terceiros, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 01 (uma) área urbana de propriedade do Município, com de 10.400,00 m² (dez mil e quatrocentos metros quadrados), devidamente matriculada sob o n.º 18.998, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, que passa a ser assim descrito e caracterizado: **Lote 01, Quadra 64-A – Área Especial,** no loteamento denominado setor Xavantina, nesta cidade, de acordo com a seguinte descrição do perímetro: *inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.376.618,82 m, E 354.711,43 m e Alt. 289,148 m, situado no limite da Rua Presidente João Goulart com o limite da Rua Sadayoshi Yamada; deste, segue com o limite da Rua Sadayoshi Yamada no azimute de 130°40'24" e distância de 78,27 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.376.567,74 m, E 354.770,88 m e Alt. 293,39 m, situado no limite da Rua Sadayoshi Yamada com a Rua Zelinda Soriani; deste, segue confrontando com a Rua Zelinda Soriani no azimute de 221°24'15" e distância de 133,47m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.376.467,71 m. E 354.682,67 m e Alt. 294,02 m, situado no limite da Rua Zelinda Soriani com o limite da Rua Iris Dias de Paula; deste, segue confrontando com a Rua Iris Dias de Paula no azimute de 311°19'26" e distância de 78,04 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.376.519,28 m, E 354.624,01 m e Alt. 290,87m, situado no limite da Rua Iris Dias de Paula com o limite da Rua Presidente João Goulart; deste, segue confrontando com a Rua Presidente João Goulart no azimute de 41°17'24" e distância de 132,66 m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 5° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.* Dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Presidente João Goulart, medindo 132,66 metros, lado direito para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 78,27 metros, lado esquerdo para a Rua Iris Dias de Paula, medindo 78,04 metros e fundos para a Rua Zelinda Soriani, medindo 133,47 metros,

Parágrafo único. Integram a presente Lei planta, memorial descritivo e ART n.º 2870320, da lavra do Engenheiro Civil Edbert Moreira Junior – RN Confea 260.136.459-9, CREA 194.635/D-SP.

Art. 2º A área urbana de que trata o art. 1º desta Lei, será destinado exclusivamente à ***construção da sede do Fórum da Comarca de Nova Xavantina - MT.***

§ 1º O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso terá o prazo de 02 (dois) anos para construção das instalações especificadas no *caput* deste artigo.

§ 2º Findado o período fixado no § 1º do *caput* deste artigo, sem que estejam concluídas às obras, a área objetos desta Lei, será reincorporada ao patrimônio público municipal, sem nenhum prejuízo aos cofres da municipalidade.

§ 3º Caso seja utilizada para fins que não esteja especificado no *caput* deste artigo, a referida área será reincorporada ao patrimônio público municipal, sem nenhum prejuízo aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Deverá constar no Título Definitivo de Propriedade e no Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cláusula de reincorporação do imóvel ao patrimônio público municipal, se verificado o descumprimento de quaisquer dispositivos constante nesta Lei.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 15 de dezembro de 2017

Ney Weliton do Nascimento
Prefeito Municipal

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

TJ / MT
Fls. 60.

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
José Campos Sobrinho
Oficial

MATRÍCULA	FICHA
18.998	001

COMARCA DE NOVA XAVANTINA- MT
14 de dezembro de 2.017.

Anverso

IMÓVEL: Uma área de terras, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, com a superfície de **10.400,00 m2** (dez mil e quatrocentos metros quadrados), perímetro de 422,44 m², Bairro Jardim Alvorada, designada **LOTE 01(UM), QUADRA 64-A (SESSENTA E QUATRO A),** ÁREA ESPECIAL, no Loteamento denominado SETOR XAVANTINA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.376.618,82 m, E 354.711,43 m** e **Alt 289,148 m**, Situado no limite da Rua Presidente João Goulart com o limite da Rua Sadayoshi Yamada; deste, segue com o limite da Rua Sadayoshi Yamada no azimute de 130°40'24" e distância de 78,27 m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.376.567,74 m, E 354.770,88 m** e **Alt 293,39 m,** Situado no limite da Rua Sadayoshi Yamada com Rua Zelinda Soriani; deste, segue confrontando com a Rua Zelinda Soriani no azimute de 221°24'15" e distância de 133,47 m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.376.467,71 m, E 354.682,67 m** e **Alt 294,02 m,** Situado no limite da limite da Rua Zelinda Soriani com o limite da Rua Iris Dias de Paula; deste, segue confrontando com a Rua Iris Dias de Paula no azimute de 311°19'26" e distância de 78,04 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.376.519,28 m, E 354.624,01 m** e **Alt 290,87 m,** Situado no limite da Rua Iris Dias de Paula com o limite da Rua Presidente João Goulart; deste, segue confrontando com a Rua Presidente João Goulart no azimute de 41°17'24" e distância de 132,66 m até o vértice **M-01** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Frente para Rua Presidente João Goulart, medindo 132,66 metros; Lado direito para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 78,27 metros; Lado esquerdo para Rua Iris Dias de Paula, medindo 78,04 metros; e fundos para a Rua Zelinda Soriani, medindo 133,47 metros. Tudo conforme Memorial e planta, elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior- RN. Confea: 260.136.459-9Crea. 194.635/D - SP.Visto 6.610 VD – MT/ ART 2870320. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.024.045/0001-73, representada pela Prefeitura Municipal desta cidade, com sede na Avenida Expedição Roncador Xingú, nº 249. **TÍTULO AQUISITIVO**: Objeto da matrícula nº **7.904 de ordem do livro 2**, desta serventia. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, na pessoa do Senhor Roberto Marcos Celestino Nascimento, Secretario Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, de 12/12/2017 conforme preceitua a Lei 6.766/79 de Parcelamento de Solo Urbano e 6.015/73 de Registros Públicos e suas alterações posteriores. Dou fé. Protocolo nº 165.123, de 14/12/2017. .Emolumentos: R$63,00. Selo Digital: BAM-91600 (a) Oficial,_____(José Campos Sobrinho).----------

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Tapajós, nº 145 - Centro - Nova Xavantina - MT / CEP 78690-000 - Fone/fax: (66) 3438-1288 - www.cartoriodocampos.com.br
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Tapajós, nº 145 - Centro - Nova Xavantina - MT / CEP 78690-000 - Fone/fax: (66) 3438-1288 - www.cartoriodocampos.com.br
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ÔNUS E REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na matrícula nº **18998** não existe ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Dou fé. Nova Xavantina-MT, 14/12/2017.

Clara Geni Machado Coelho
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 18998, Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias). Nova Xavantina-MT,14/12/2017.

Clara Geni Machado Coelho
Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 176
BAM91601 R$ 17,00

TJ / MT
Fls. 61.

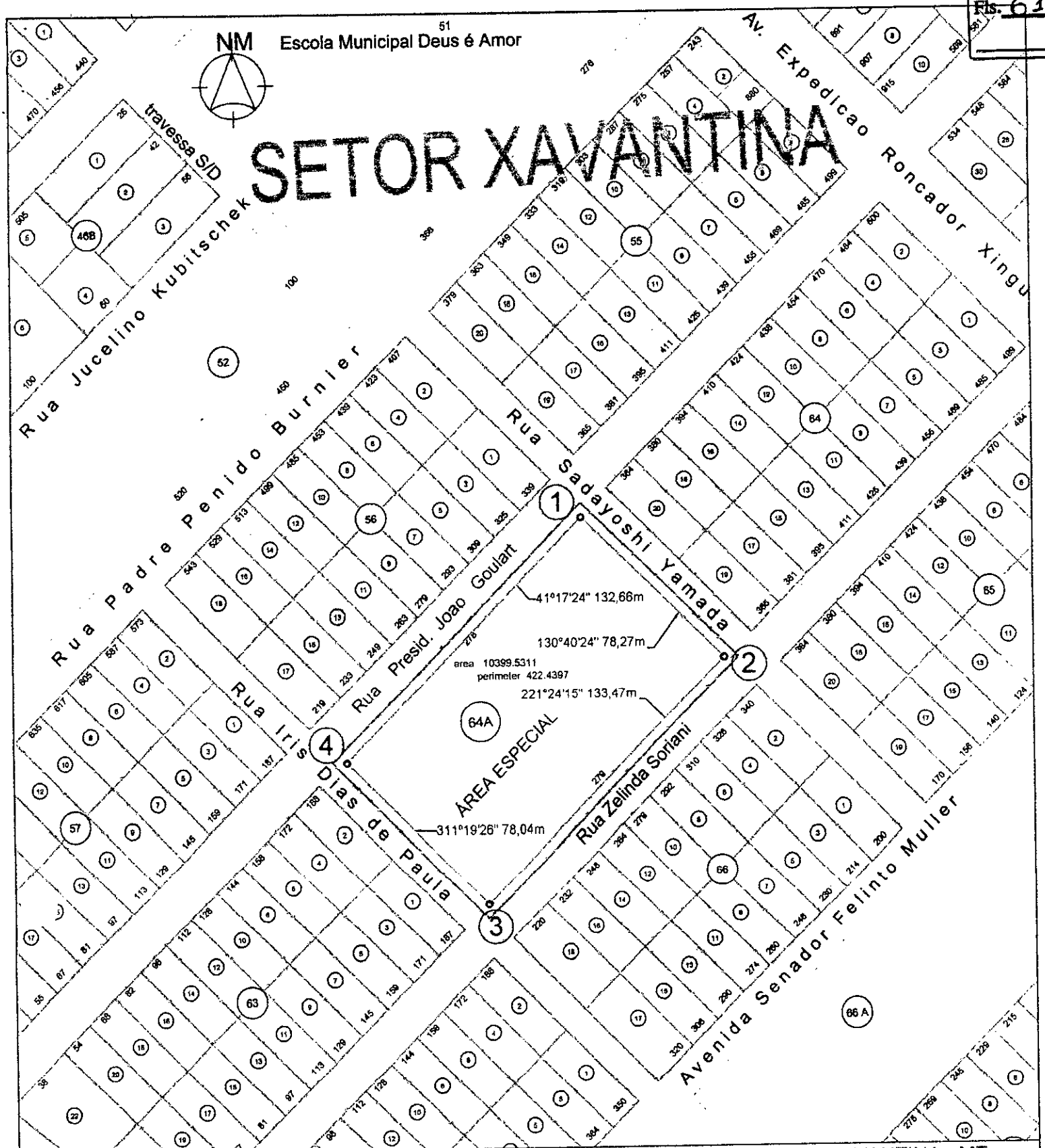

EMJ - engenharia

RESPONSAVEL TECNICO:

Engº EDBERT MOREIRA JR

CREA 194.635/D-SP VISTO - 6.610-VD-MT

END: Rua CORONEL LUCIO DA LUZ 160
CEP 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
TEL. 66 3438-29 86

email: edbert@uol.com.br

DATA: 11-2.017 | ASSINAT. | ESCALA: 1 : 2.000

CLIENTE: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

CGC/CPF: 15.024.045/0001-73 | RG:

END: AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 360
SET. XAVANTINA - NOVA XAVANTINA - MT

DESC.: LOCALIZAÇÃO D A QUADRA 64 A MATRC.7.904

END.: RUA ZELINDA SORIANE Q "64 A" L "01"
BAIRRO JARDIM ALVORADA

PERÍMETRO	AREA DO TERRENO	AREA TERRENO:
422,44 ml	ha	10.400,00 m²

ASSINATURA:

ART Nº:	FOLHA
2870320	1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

2

B2ertura de Matricula de Lote Urbano

lote "01" da Quadra "64A" - Área Especial na Matricula 7904.

Requerente...: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA MT
CNPJ .....: 15.024.045/0001-73
Bairro.....: Jardim Alvorada
Local.....: Setor Xavantina - Nova Xavantina - MT
Área.....: 10.400,00 m²
Perimetro.....: 422,44 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente para a Rua:	Rua Presid. João Goulart	medindo	132,66 m.
Lado direito para a Rua :	Rua Sadayoshi Yamada	medindo	78,27 m.
Lado esquerdo p/Rua:	Rua Iris Dias de Paula	medindo	78,04 m.
Fundos para a Rua:	Rua Zelinda Soriani	medindo	133,47 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Perimetro Geral

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.376.618,82 m**, **E 354.711,43 m** e **Alt 289,148 m**, Situado no limite da Rua Presidente João Goulart com o limite da Rua Sadayoshi Yamada; deste, segue com o limite da Rua Sadayoshi Yamada no azimute de 130°40'24" e distância de 78,27 m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.376.567,74 m**, **E 354.770,88 m** e **Alt 293,39 m,** Situado no limite da Rua Sadayoshi Yamada com Rua Zelinda Soriani; deste, segue confrontando com a Rua Zelinda Soriani no azimute de 221°24'15" e distância de 133,47 m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.376.467,71 m**, **E 354.682,67 m** e **Alt 294,02 m,** Situado no limite da limite da Rua Zelinda Soriani com o limite da Rua Iris Dias de Paula; deste, segue confrontando com a Rua Iris Dias de Paula no azimute de 311°19'26" e distância de 78,04 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.376.519,28 m**, **E 354.624,01 m** e **Alt 290,87 m,** Situado no limite da Rua Iris Dias de Paula com o limite da Rua Presidente João Goulart; deste, segue confrontando com a Rua Presidente João Goulart no azimute de 41°17'24" e distância de 132,66 m até o vértice **M-01** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica assim concluído este memorial descritivo conforme croqui em anexo.

ART – 2870320

Nova Xavantina, 07 de dezembro de 2.017

Eng. Civil Edbert Moreira Júnior
RN. Confea: 260.136.459-9
Crea. 194.635/D - SP.
Visto 6.610 VD – MT.

EMJ ENGENHARIA
Rua Coronel Lúcio da Luz, 160
Nova Xavantina – MT
e-mal- edbert@uol.com.br

TJ / MT
Fls. 63.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2870320
Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

EDBERT MOREIRA JUNIOR
Título Profissional: * **Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP:**2601364599** Registro: **SP00194635**
Empresa: **NENHUMA EMPRESA** Registro: **0**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT** CPF/CNPJ: **15.024.045/0001-73**
Endereço: AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, SETOR XAVANTINA Nº 290
Cidade: NOVA XAVANTINA Bairro: CENTRO
UF: MT CEP: 78690000 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Valor: 500,00 Honorários: 500,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT CPF/CNPJ: **15.024.045/0001-73**
Endereço: RUA PRESID. JOÃO GOULART COM SADAYOSH YAMADA, SETOR XAVANTINA Nº 100
Cidade: NOVA XAVANTINA Bairro: JARDIM ALVORADA
UF: MT CEP: 78690000
Data de Início: 07/12/2017 Previsão de término: 28/12/2017
Custo da Obra: 500,00 Dimensão: 10.400,00

4. Atividade Técnica

1	Projeto	Parcelamento do Solo "	10.400,00	M2
2	Observações	ABERTURA DE MATRICULA PARA ÁREA ESPECIAL NA MATRICULA 7904	1,00	UN

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nova Xavantina - MT, 07 de dezembro de 2017
Local Data

EDBERT MOREIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

CREA-MT

Valor ART R$81,53 Paga em 07/12/2017 Valor pago: R$81,53 Nosso Número: 24/181000002870320-0

TJ / MT
Fls. 64.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2870320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

EDBERT MOREIRA JUNIOR

Título Profissional: *** Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2601364599**

Registro: **SP00194635**

Empresa: **NENHUMA EMPRESA**

Registro: **0**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**

CPF/CNPJ: **15.024.045/0001-73**

Endereço: AVENIDA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, SETOR XAVANTINA

Nº 290

Cidade: NOVA XAVANTINA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78690000

Valor: 500,00

3. Resumo do Contrato

POR SOLICITAÇÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ABERTURA DE MATRICULA PARA A QUADRA 64A BAIRRO J ALVORADA CRUZAMENTO DAS RUAS SADAYOSH YAMADA, (78,28m) COM RUA PRESID. JOÃO GOULART , (132,66M), COM RUA ZELINDA SORIANI (133,47M) COM RUA IRIS DIAS DE PAULA (78,04M) PERFAZENDO ÁREA DE 10.400,00 m² DE UM TOTAL PREVISTO NA MATRICULA DE 7.904 DE 35.654,60 m² TENDO REMANESCENTE DE 25.254,60 m² EM ÁREAS ESPECIAIS. FICA DENOMINADA A ÁREA DE QUADRA "64A". LOTE "01"

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
NX - MT, 05/12/14		
	Profissional	Contratante

TJ / MT
Fls. 65

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

Protocolo : CIA 0155570-06.2017.8.11.0000

Vistos.

1. Trata-se de Ofício 479/GAB/17, subscrito pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT, Sr. Ney Weliton do Nascimento, por meio do qual encaminha uma via da Lei Municipal n. 2.052, de 15 de dezembro de 2017, que *"autoriza o Executivo Municipal a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 01 (uma) área urbana de propriedade do Município, com de 10.400,00 m² (dez mil e quatrocentos metros quadrados), devidamente matriculada sob o n. 18.998, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis"*, e outros anexos.

2. À Coordenadoria de Infraestrutura para proceder a juntada do presente expediente ao Processo Administrativo n. 277/2017 (CIA n. 0120092-34.2017.8.11.0000), por se tratar de matéria correlata.

3. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018.

(assinatura digital)

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Documento assinado digitalmente por: RUI RAMOS RIBEIRO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código SEU2N7ZE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 277/2017
CIA n.º 0120092-34.2017.8.11.0000

Em atendimento a determinação Presidencial de fl. 54-TJ/MT, encaminho ao Departamento de Obras para elaboração de parecer técnico sobre a nova área indicada pelo Município de Nova Xavantina para futura construção do Fórum da Comarca.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

Angela Cristina Gaspar Nogueira
Coordenadora de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: ANGELA CRISTINA GASPAR NOGUEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código ZALUH2E

Recebimento
Nesta data, recebi este(s)
documento(s)
Cuiabá 01/02/2018
Maiso as 18:42hs

	ESTADO DE MATO GROSSO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** **CIA - CONTROLE DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**	**Data:** 10/12/2018 **Hora:** 18:19 67

Relação de Andamentos do Processo

0120092-34.2017.8.11.0000 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 277/2017

Tipo de Andamento: Remessa **Data do Andamento:** 10/12/2018
Lotação de Origem: DO - Departamento de Obras - SDCR
Lotação de Destino: DA - Departamento Administrativo - SDCR
Código de Validação: 82W7DAU
Descrição:

A pedido da Diretora do Departamento Administrativo

Processo Administrativo n. 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, aos **11** dias do mês de **dezembro** de **2018**, que em cumprimento ao despacho proferido pela Ilustríssima Senhora Marluce Peixoto de Assis – Coordenadora Administrativa no expediente de CIA 0107177-16.2018.8.11.0000, procedi ao registro e autuação do **Processo Administrativo 381/2018 – CIA 0107177-16.2018.8.11.0000,** tendo como assunto "Trata-se de celebração de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, em que encaminha os documentos pessoais e o Plano de Trabalho contendo as etapas de desenvolvimento da obra, objetivando a construção de novo prédio para abrigar o Fórum daquela Comarca". Dou fé, do que eu _____, Fabiana Piccini Oliveira Luft – Chefe de Divisão de Processamento de Autos, lavrei a presente.

Processo Administrativo n. 277/2017 – CIA 0120092-34.2017.8.11.0000

REMESSA

Aos **11** dias do mês **dezembro** de **2018**, faço remessa destes autos ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS**, para ciência da certidão de fl. 67-TJMT e demais providências. Eu, _____ **Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**, Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal, a subscrevi.

Informação n. 87/2021-D.O.

Assunto: Processo Administrativo n. 277/2017 - cia 0120092-34.2017.8.11.0000

Trata-se de Ofício n. 289/GAB/17, oriundo da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, manifestando interesse em firmar parceria para construção de nova sede do Fórum da Comarca.

Diante da celebração do Convênio entre o Município de Nova Xavantina e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em 26/12/2018, para construção do prédio do Fórum, informo que a obra encontra-se 80% executada pela empresa Jeziel de A. Oliveira & Cia Ltda, e devolvo os presentes autos.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Maira B. Lima Moraes
Divisão de Processamento de Autos
Departamento de Obras

Zimbra **depto.obras@tjmt.jus.br**

Fwd: Matrícula Fórum de Nova Xavantina, MT

De : Marluce Peixoto de Assis <marluce.assis@tjmt.jus.br> Qua, 31 de out de 2018 11:43

1 anexo

Assunto : Fwd: Matrícula Fórum de Nova Xavantina, MT

Para : Diogo Goncalves <diogo.goncalves@tjmt.jus.br>, Departamento de Obras <depto.obras@tjmt.jus.br>

Cc : Bruna Thaisa Dias Penachioni <bruna.penachioni@tjmt.jus.br>, Tulio Dualibi Alves Souza <tulio.souza@tjmt.jus.br>

Prezados Colegas, bom dia.

Encaminho os documentos da Prefeitura de Nova Xavantina, visando a celebração do convênio, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Marluce Peixoto de Assis
Coordenadora Administrativa

De: "Pref Mun de Nova Xavantina, MT" <conveniosnx@gmail.com>
Para: "marluce assis" <marluce.assis@tjmt.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 14:37:09
Assunto: Matrícula Fórum de Nova Xavantina, MT

Matrícula da área onde será construído o Fórum de Nova Xavantina, MT.

A frente do Fórum será para a Rua Presidente João Goulart, s/nº, Bairro Jardim Alvorada, Nova Xavantina, MT, CEP 78.690.000

Marta Moreira Pinto
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
Av Expedição Roncador Xingu, 249, Centro
Nova Xavantina, MT
CEP 78.690.000
tel: 66 3438 2356

Matrícula Forum.pdf
890 KB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.024.045/0001-73 MATRIZ		09/02/1981

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - MUNICIPIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EXPEDICAO RONCADOR XINGU	249	SETOR XAVANTINA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.690-000	CENTRO	NOVA XAVANTINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3438-2653

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **13:01:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

DIPLOMA

Pela vontade dos cidadãos, expressa nas urnas no dia 2 de outubro de 2016, o candidato pela coligação UNIDADE DEMOCRÁTICA,

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

foi eleito para o cargo de Prefeito do município de NOVA XAVANTINA, com 7932 votos. Em testemunho desse fato, a Justiça Eleitoral expediu o presente diploma, que o habilita à investidura do cargo na Câmara Municipal, nos termos da lei orgânica competente.

NOVA XAVANTINA, 15 de dezembro de 2016.

Pedro Davi Benetti
Juiz Eleitoral

Código de validação 2cc3b8aecf6cb8c
A validade deste diploma poderá ser confirmada no endereço http://www.tre-mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Selo de Controle Digital
Em testemunho da verdade que me foi apresentada do que dou fé
NEVIADEMAR HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO SUBSTITUTO
Nova Xavantina-MT, 02 de janeiro de 2017
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 112 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

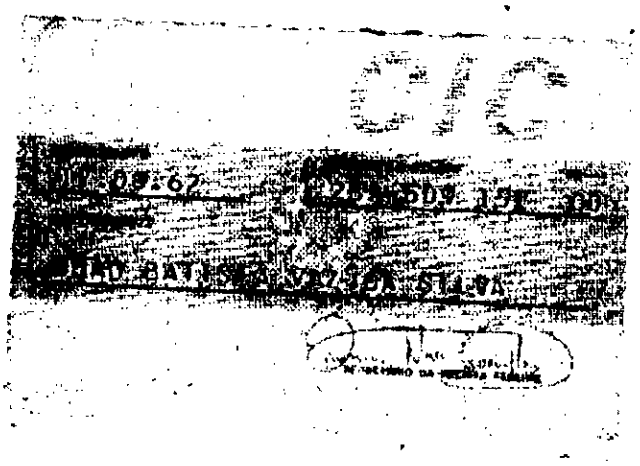
CVC

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08845752

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

João Batista Vaz da Silva

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CÓPIA COLORIDA

NOME
JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

FILIAÇÃO
JONAS FRANCISCO DA SILVA
ANGELICA VAZ DA SILVA

NATURALIDADE
CÓRREGO DO OURO-GO

DATA DE NASCIMENTO
17/09/1982

RG
1582532 - SSP/GO

CPF
282.599.161-00

DOENÇA DE GRAVES E CRÔNICAS
NÃO

VÁLIDA ATÉ
02 15/01/2013

MAURÍCIO ALVES
PRESIDENTE

13.391

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcia Roberta Haddad Camolez - Matrícula e Registrador

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ASF38893 R$ 2,40 Selo de Controle Digital

Em testemunho ( ) da verdade

APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLEZ - ESTADANO
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Nova Xavantina-MT 14 de janeiro de 2016

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cód. Sel. [illegible]
http://www.tjmt.jus.br/selo

CARTÓRIO CIVIL E REGISTRAL * NOVA XAVANTINA-MT *

JOAO BATISTA VAZ DA SILVA
[illegible] CENTRO
NOVA XAVANTINA/MT CEP [illegible]

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXO
Próximo 9 - 11/0 13 - 2041 Referência: Dez / 2016
Nº medidor: 00004857677 Emissão: 15/12/2016

ENERGISA MT DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Vera Cruz, [illegible] Centro, 194
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03 467 231/0001-56 Insc. Est. 13.0.000.025-3
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Série B4 NF 000 047 267
Código para Débito Automático: [illegible]

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse www.[illegible]

Conta referente a: UC (Unidade Consumidora) [illegible]

Canal de contato: [illegible]

Dez / 2016

Apresentação: 15/12/2016

Data prevista da próxima leitura: 13/01/2017

CPF/ CNPJ/ RANI: [illegible]
Insc. Est.:

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
15/11/16	[illegible]	15/12/16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29

Faturas em aberto

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adic. B Amarela			[illegible]
ICMS			[illegible]
PIS			[illegible]
COFINS			[illegible]
[illegible]			[illegible]

Histórico de Consumo (kWh)

Nov/16	610
Out/16	[illegible]
Set/16	680
Ago/16	380
Jul/16	340
Jun/16	610
Mai/16	360
Abr/16	440
Mar/16	580
Fev/16	380
Jan/16	760
Dez/16	320

Média dos últimos meses: 460

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
ICMS	330,46	25,00	82,61
PIS	3[illegible],45	0,8721	2,88
COFINS	226,45	4,3176	13,77

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
28/12/2016	R$ 366,75

f289 b136.6453.f501 65f3.9213.2810.b2c6.

Indicadores de Qualidade (10/2016 - [illegible])

	Limites de ANEEL	Apurado	Limites da Bandeira (%)	
DIC MENSAL	6,60	6,13		
DIC TRIMESTRAL	12,08		NOMINAL	127
DIC ANUAL	24,[illegible]			
FIC MENSAL	[illegible]	1,09	UNIFORMIZADA	
FIC TRIMESTRAL	[illegible]		[illegible]	[illegible]
FIC ANUAL	14,96		[illegible]	[illegible]
DMIC	6,53	[illegible]		
DIC RI	13,22			

Discriminação	Valor (R$)	%
Energia de Itaipu Binacional	[illegible]	[illegible]
Encargos de Energia	[illegible]	[illegible]
Energia de Transmissão	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Custos Gerais e Encargos	[illegible]	[illegible]
Custos Energia	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

Valor de ICMS (10/2016) R$ [illegible]

ATENÇÃO

- Leitura com média

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/12/2016	R$ 366,75

Referência: [illegible]
Matrícula: [illegible]

83690000003-2 66750014000-5 05640792016-6 12101100019-1

AUTENTICAÇÃO

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Registro Bruno Nelson Carvalho - Tabelião e Registrador

Confere com a original que me foi apresentado e a do que dou fé.
AWJ72382 R$ 2,70 Selo de Controle Digital
Em testemunho da verdade.
NEY ADEMAR HADDAD & MOLESKI CARTÁRIO SUBSTITUTO
Nova Xavantina-MT 02 de janeiro de 2017
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 112 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

TERMO DE POSSE Nº 029/2017

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, em Sessão Solene realizada na Sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, sito a Praça Três Poderes, S/N – Setor Xavantina, no Plenario Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes, sob a Presidência do Vereador mais votado Fernando Nicanor de Sousa. Após prestarem compromisso nos seguintes termos: Prometo cumprir com dedicação e lealdade a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, respeitar as Leis, bem como desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo desenvolvimento e progresso do Município de Nova Xavantina, pelo bem-estar social, defendendo os valores culturais, sociais, morais e econômicos do povo Novaxavantinense. Tomaram Posse no cargo de Vereadores: Edilson Francisco Caetano, Eduardo Ribeiro da Silva, Elias Bueno de Souza, Fernando Nicanor de Sousa, João Machado Neto, Luismar Bernardes da Silva, Paulo Cesar Trindade, Pedro Luis Breitenbach, Rosemeire Aparecida Pazeto, Sávio Luis Farias Rodrigues e Valteri Araujo da Silva e os Senhores João Batista Vaz da Silva e Ney Weliton do Nascimento para o cargo de Prefeito e Vice-prefeito Municipal, respectivamente para um mandato de quatro anos no período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Sendo assim, firmamos o presente Termo de Posse.

Zimbra **depto.obras@tjmt.jus.br**

Fwd: Documentos do Prefeito de Nova Xavantina, MT

De : Marluce Peixoto de Assis <marluce.assis@tjmt.jus.br> Qua, 31 de out de 2018 11:42
5 anexos

Assunto : Fwd: Documentos do Prefeito de Nova Xavantina, MT

Para : Diogo Goncalves <diogo.goncalves@tjmt.jus.br>, Departamento de Obras <depto.obras@tjmt.jus.br>

Cc : Bruna Thaisa Dias Penachioni <bruna.penachioni@tjmt.jus.br>, Tulio Dualibi Alves Souza <tulio.souza@tjmt.jus.br>

Prezados Colegas, bom dia.

Encaminho os documentos da Prefeitura de Nova Xavantina, visando a celebração do convênio, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Marluce Peixoto de Assis
Coordenadora Administrativa

De: "Pref Mun de Nova Xavantina, MT" <conveniosnx@gmail.com>
Para: "marluce assis" <marluce.assis@tjmt.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 13:29:51
Assunto: Documentos do Prefeito de Nova Xavantina, MT

Segue anexo, documentos do Prefeito de Nova Xavantina, MT para convênio com o TJMT.

Marta Moreira Pinto
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT
Av Expedição Roncador Xingu, 249, Centro
Nova Xavantina, MT
CEP 78.690.000
tel: 66 3438 2356

Termo de Posse 029.2017.pdf
578 KB

RG.CPF.Comprovante de endereço.pdf
884 KB

CPF.pdf
104 KB

Diploma Eleitoral.pdf
871 KB

Cartão CNPJ.pdf
118 KB

Telefones Úteis

CebolaPrefeito@gmail.com

Gabinete do Prefeito (http://www.novaxavantinamt.com.br/gabinete-do-prefeito/?gabinete-do-prefeito.html)

~~Prefeituranx~~

DENIS.GABINETENX@GMAIL.COM

esponsável: João Batista Vaz da Silva - Cebola - Prefeito
Endereço: Av. Expedição Roncador Xingu, 249 Bairro: Centro - Nova Xavantina/MT
Telefone: (66) 3438-2653
Email: gabinetedoprefeitopmnx@gmail.com (mailto:gabinetedoprefeitopmnx@gmail.com)
Horários de atendimento: Segunda – Terça – Quarta - Quinta – Sexta
12h00m às 18:00h
Ver endereço no mapa

Assessoria Externa

Auditoria e Controladoria Geral

Junta Militar e CTPS

Ouvidoria

DENIS ALCÂNTARA
3438-2356
2653
66 99965-1600

Secretaria de Administração e Finanças (http://www.novaxavantinamt.com.br/secretaria/id/1002/?secretaria-de-administracao-e-financas.html)

Responsável: Roberto Marcos Celestino Nascimento - Secretário
Endereço: Av. Expedição Roncador Xingu, 249 Bairro: Centro - Nova Xavantina/MT
Telefone: (66) 3438-2871
Email: financasnx@gmail.com (mailto:financasnx@gmail.com)
Horários de atendimento: De segunda a sexta das 12:00 às 18:00
Ver endereço no mapa

Divisão de Compras e Almoxarifado

Divisão de Contabilidade e Orçamento